# ANO XLIII Nº 139 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

## **SUMÁRIO**

ADITAMENTOS
Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Insfraestrutura e Outros02
ATOS
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim / MA06
AVISOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros06
COMUNICAÇÕES
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR e Outras 17
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
CONVOCAÇÕES
Prefeitura Municipal de Penalva - MA e Outra42
EDITAIS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outros
EMENTA
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH 43
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA e Outras44
ESTATUTOS
Instituto Aitana e Outro
NOTA DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação45
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Cultura e Outras
ORDEM DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 48
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão48 PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA e Outras 49
TERMO DE COLABORAÇÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
TERMO DE PERMISSÃO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores 53
TERMOS DE RESCISÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro 53
Empresa ivialamiense de serviços mosphalares - EnvisENTI e Odulo 33

### **ADITAMENTOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato n° 0l/CC/001/2015. PARTES: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:

Início: 16/02/2018; Término: 15/08/2018. FONTE DE RECUR-SOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29673/2014/TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29674/2014. DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: PODER /ÓRGÃO: 02-Poder Executivo-Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03-Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03-Unid. Gestora de Programas e Convênios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12-Educação; SUB-FUNCÃO:02.03.03.12.361-Ensino Fundamental; PRO-JETO/ATIVIDADE: 12.361.0311.1212-Constr. Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/MEC; ELEMENTO: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações-Valor Total da Dotação Orçamentária-R\$ 1.120.000,00. PODER/ÓRGÃO: 02-Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03-Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03 - Unid. Gestora de Programas e Convénios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12 -Educação; SUB-FUNCÃO: 02.03.03.12.361-Ensino Fundamental; PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0311.1212 - Constr. Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/MEC; ELEMEN-TO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Valor Total da Dotação Orçamentária – R\$ 1.120.000,00. SIGNATÁRIOS: Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato Souza, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, Sócio-Proprietário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 16 de fevereiro de 2018. Laurine Patrícia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 01/CC/001/2015. PARTES: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 15/08/2018; Término: 11/02/2019. FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29673/2014 / TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29674/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: PODER /ÓRGÃO: 02-Poder Executivo-Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 -Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03-Unid. Gestora de Programas e Convênios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12-Educação; SUB-FUNCÃO:02.03.03.12.361-Ensino Fundamental; PROJETO /ATIVDDA-DE: 12.361.0311.1212 -Constr. Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/MEC; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPRO-MISSO PAR N° 29674/2014; PODER / ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 - Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03 - Unid. Gestora de Programas e Convénios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12 - Educação; SUB-FUNCÃO': 02.03.03.12.361 - Ensino Fundamental; PROJETO / ATJVIDADE: 12.361.0311.1212 - Constr. Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/ MEC; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁ-RIOS: Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato Souza, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Emestino de Assunção Moraes Neto, Sócio-Proprietário, pela Contratada, ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 15 de agosto de 2018. Laurine Patrícia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455. Assessor Jurídico da CPL.



EXTRATO DO 7° (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 01/CC/001/2015. PARTES: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 11/02/2019; Término: 09/08/2019. FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29673/2014 / TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29674/2014. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: PODER /ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 -Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03 - Unid. Gestora de Programas e Convênios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12-Educação; SUB-FUNCÃO:02.03.03.12.361-Ensino Fundamental; PROJE-TO / ATIVDDADE: 12.361.0311.1212 -Constr. Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/MEC; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: TER-MO DE COMPROMISSO PAR Nº 29674/2014; PODER / ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECU-TIVA: 02.03 - Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERA-CIONAL: 02.03.03 - Unid. Gestora de Programas e Convénios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12 - Educação; SUB-FUNCÃO': 02.03.03.12.361 - Ensino Fundamental; PROJETO / ATJVIDADE: 12.361.0311.1212 - Constr. Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/MEC; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATARIOS: Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato Souza, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, Sócio-Proprietário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 11 de fevereiro de 2019. Laurine Patrícia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 8° (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 01/TP/001/2014. PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 30/04/2018; Término: 29/10/2018. FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAC N.º 207623/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER /ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 - Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03 - Unid. Gestora de Programas e Convénios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12-Educação; SUB-FUNCÃO: 02.03.03.12.361-Ensino Fundamental; PRO-JETO/ATIVIDADE: 12.361.0311.1212 -Constr. Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/MEC; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato Souza, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, Sócio-Proprietário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 30 de abril de 2018. Laurine Patricia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 9° (NONO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato n° 0l/TP/001/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 29/10/2018; Término: 26/04/2019. FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAC N.º 207623/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER /ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 - Se-

cretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03 - Unid. Gestora de Programas e Convénios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12-Educação; SUB-FUNCÃO: 02.03.03.12.361 - Ensino Fundamental; PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0311.1212 - Constr. Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/MEC; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato Souza, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, Sócio-Proprietário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 29 de outubro de 2018. Laurine Patricia Macedo Lobato, OAB/MA n° 13455. Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 10° (DÉCIMO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 01/TP/001/2014. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e ASTROS CONS-TRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 26/04/2019; Término: 23/10/2019. FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAC N.º 207623/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER /ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 - Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03 - Unid. Gestora de Programas e Convénios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12-Educação; SUB-FUNCÃO: 02.03.03.12.361-Ensino Fundamental; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0311.1212 - Constr. Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/ MEC; ELEMENTO: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. SIGNATÁ-RIOS: Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato Souza, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, Sócio-Proprietário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena-MA, 26 de Abril de 2019. Laurine Patricia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455. Assessor Jurídico da CPL.

# **ADITIVOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 059/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 129.697/2019 - SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MAK ENGEN-HARIA COMÉRCIO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, com sede na rua Av. Castelo Branco, nº 559/A, sala 101 – Edificio tókio, São Francisco, CEP - 65.076-090, São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRA-TO: "Construção de Escolas com 02 (duas) salas de aula no município de Barra do Corda - MA". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 059/2018, prorrogando o prazo da vigência e execução a contar de 24/07/2019, ambas com término para 24/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 23 de julhio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS



DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, CPF sob nº 471.367.153-34, na condição de representante da empresa MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 017/2017. PROCESSO Nº 00102044/2019. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária-FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: JORGE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA-CIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.842.290/0001-89, com sede na Rua 2, QD 01, nº 25, Planalto Vinhais, nesta cidade de São Luis-Ma., neste ato representado pelo senhor Jorge Alessandro Miranda Barros, portador do CPF nº 755.850.813-49. **OBJETO**: Serviços prestados em Assessoria Técnica jurídica e administrativa, com ênfase em licitações e contratos administrativos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 169010412902124512339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com fundamento no Art nº 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 018/2017. PROCESSO Nº 0060971/2019. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária-FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA C. QUEIROZ RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.293/0001-04, com sede na Rua 19, nº 15, COHATRAC IV, nesta cidade de São Luís-Ma, neste ato representado por seu representante legal CHARLEM QUEIROZ RODRIGUES, portador do CPF nº 760.186.363-87. **OBJETO**: Prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva de sistemas de armazenamento de dados (STORA-GE)em modo cluster. PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, na forma estabelecida na cláusula sexta do Contrato, de acordo com o Art nº 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 72/2018-SETRES/MA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 72/2018-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a COOPERATIVA AGROECOLÓGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE - COOPEVIDA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0126903/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº. 72/2018, nos termos previstos em

sua Cláusula Terceira.. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 72/2018, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em 13/07/2019 até o dia 30/11/2019. Data de Assinatura: 10/07/2019;. Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº. 13.019/14.; Signatários: Jowberth Frank Alves da Silva, ( Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e neste ato representada na forma de seu estatuto por Maria Gelma Rodrigues Barros inscrito no CPF sob o nº 005.613.303-01, da COOPERATIVA AGROECOLÓGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE – COOPEVIDA doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA. Assessoria Jurídica/SETRES.

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCA-CÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. PRO-CESSO N.º 120482/2019 - SEGEP. CONTRATO N.º 23/2016-AS-SEJUR/SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: Associação COM-BONIANOS NORDESTE, CNPJ nº 23.608.565/0001-51. INTER-VENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS DI-REITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR-SEDIHPOP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2016-ASSEJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel situado na Rua da Cruz, nº 52, Centro, nesta cidade. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com início em 15/07/2019 e término em 14/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). VALOR MENSAL: 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2019PE000221; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 001445; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; ND: 33.90.39.10. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Lei nº 8.245/1191. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Simone Della Monica, CPF nº 626.241.733-82 e Francisco Gonçalves da Conceição, CPF nº 252.756.153-53. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 42, em 23.07.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 068/2016/03 Processo administrativo de contratação: 0196/2016. Processo administrativo do aditamento: 0839/2019. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2016/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71. CONTRATADO: NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA. CNPJ/Contratado: 08.316.992/0001-72. Signatário(s)/Contratado: Sócio - Diretor, Sr. Marcio Antonio Proença, portador do RG nº 20.076.095, SSP/SP e inscrito(a) no CPF n° 177.009.728-77. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva on-site do Sistema Integrado de Segurança Eletrônica implantado no Porto do Itaqui - MA para atender às necessidades da EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP. Objeto



do termo aditivo: prorrogação dos prazos de execução e vigência com cláusula resolutiva, renovação do valor e reajuste de preços do Contrato nº 068/2016/02. Valor: R\$ 798.504,00 (setecentos e noventa e oito mil quinhentos e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 23/07/2019. Publique-se. São Luís, 23 de Julho de 2018. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 201/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA IS METROLOGIA E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA EPP. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº. 97.220/2019/EMSERH. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste do valor do Contrato nº 201/2018. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019 DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/07/2019 com término previsto para 24/07/2020 -DO REAJUSTE: O valor global do Contrato passa de R\$ 265.416,24 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 270.889,94 (duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os autos do processo em epígrafe. DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: IS METROLOGIA E SERVIÇOS TEC-NOLOGICOS LTDA EPP- ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. William César Moreira Gasparotti. São Luís (MA), 19 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRA-

TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: JOSIVAN FREITAS DE SOUSA - EPP - CNPJ nº 23.483.181/0001-50, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO EDITAL 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5372/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água e cisternas, dedetização e descupinização, desratização e controle integrado de pragas visando atender à necessidade dos prédios de diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 163/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/05/2019. VIGÊNCIA: 29/05/2019 a 29/05/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 28/05/2019. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 003/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e CONSTRUTORA PINHEIRENSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 16.07.2019 à 14.10.2019. O contrato nº 003/2019 objetivando execução dos serviços de Construção de Três Portais da Sede — Convênio nº 090968/2017-CRF. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 090968/2017-CRF. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante CONSTRUTORA PINHEIRENSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA por seu representante Sr. Josimar Viegas de Almeida, CPF nº 431.732.413-04. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 16 de julho de 2019.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 004/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e MP EMPRE-ENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 18.07.2019 à 16.10.2019. O contrato nº 004/2019 objetivando execução dos serviços de revitalização da Praça de Eventos da Sede-Convênio nº 854226/2017-CRF. **FONTE DE RECURSO:** Convênio nº 854226/2017-CRF. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES − Prefeito Municipal, pela Contratante MP EMPREENDIMENTOS LTDA por seu representante Sr. Paulo Henrique Ferreira Costa, CPF nº 005.768.293-31. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 18 de julho de 2019.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 005/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 18.07.2019 à 16.10.2019. O contrato nº 005/2019 objetivando execução dos serviços de revitalização e modernização do Estádio de Futebol da Sede-Convênio nº 091926/2017-CRF. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 091926/2017-CRF. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante J. B. CONSTRUÇÕES LTDA por seu representante Sr. João Batista Gonçalves de Castro, brasileiro, CPF nº 148.839.883-68. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 18 de julho de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

RESENHA DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SISTEMA DE TELEVISÃO RIO URU LTDA - EPP (CNPJ Nº 07.285.020/0001-03). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 32/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, edição e veiculação de áudio e vídeo, bem como fornecimento de sinal de televisão para o Município de TURILÂNDIA-MA, com vigência a partir de 26 de maio de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 TURILÂNDIA/MA, 24 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; JOSÉ ALEXANDRE DINIZ LOPES—Representante Legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 79/2016. POCESSO N° 562/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão-MA e a EMPRESA CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 10.772. 312/0001-77. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato n° 79/2016 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, cujo prazo inicial é 23.07.19 e final 20.03.20. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei n° 8.666/93. Data da Assinatura: 23 de Julho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO ORIGEM: PREGÃO Nº 41/2019 OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para pro infância conforme Especificações contida em edital e anexos. CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE:



TRATADA (O) J R BRANDÃO EIRELI CONTRATO: 20190256, CONTRATADA (O) GOMES IRMÃOS LTDA-FILIAL CONTRATO: 20190257, CONTRATADA (O) IMPERIO EMPREENDI-MENTOS EIRELI CONTRATO: 20190258, O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2019 – Paulo Roberto Roma Buzar-Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO ORIGEM: 201 8.01.2 3.01SA OBJETO: Contratação de empresa para realizar procedimentos de hemodiálise através de profissionais capacitados junto a secretaria de saúde deste município. CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA (O) NEFROCLINICA DE CODÓ LTDA CONTRATO: 20180117, ., O presente Termo Aditivo objetiva a vigência do contrato pelo período de 60(sessenta) dias, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2019 – Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI (CNPJ nº 13.153.886/0001-55). OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 53/2019, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA, passando o valor do litro para: gasolina comum - R\$ 4,36, diesel comum - R\$ 3,74 e diesel S-10 -3,71. AMPARO LEGAL: art. 65, d, da Lei Federal n.º 8.666/93. VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do aditivo. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 13 DE MAIO DE 2019. ASSINA-TURA: LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; NATHALIA REJANE FRANCA MORAIS- Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI (CNPJ nº 13.153.886/0001-55). OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 54/2019, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA, passando o valor do litro para: gasolina comum - R\$ 4,36, diesel comum - R\$ 3,74 e diesel S-10 - 3,71. AMPARO LEGAL: art. 65, d, da Lei Federal n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do aditivo. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 13 DE MAIO DE 2019. AS-SINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; NATHALIA REJANE FRANCA MORAIS- Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI (CNPJ nº 13.153.886/0001–55). OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 55/2019, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA, passando o valor do litro para: gasolina comum – R\$ 4,36, diesel comum – R\$ 3,74 e diesel S-10

- 3,71. AMPARO LEGAL: art. 65, d, da Lei Federal n.º 8.666/93. VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do aditivo. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 13 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; NATHALIA REJANE FRANCA MORAIS— Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI (CNPJ nº 13.153.886/0001-55). OBJETO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 56/2019, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA, passando o valor do litro para: gasolina comum - R\$ 4,36, diesel comum - R\$ 3,74 e diesel S-10 -3,71. AMPARO LEGAL: art. 65, d, da Lei Federal n.º 8.666/93. VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do aditivo. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 13 DE MAIO DE 2019. ASSINA-TURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; NA-THALIA REJANE FRANCA MORAIS- Representante Legal.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO RESENHA.DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ACAZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.638.777/0001-74. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato 001/2015/TOMADA DE PREÇO 006/2014, a qual trata do prazo de vigência. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 15 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos/Ma; MARIA DOMINGAS LEOCÁDIA MOREIRA— Representante Legal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 050/2017-SEDES, firmado em 24/07/2017, com a empresa MR - SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME para contratação de empresa para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, translado e serviços complementares para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus Programas Sociais. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21/10/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativon°. 16.001.36/2017-SEDES. VALOR: R\$ 364.250,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDES; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647; NATU-REZA: 3.3.90.39.99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; FONTE: 00; FICHA: 430. DATA DE ASSINATU-RA: 22/07/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, MAICON FONSECA DE CAR-VALHO, RG nº. 018816372001-1 SSP-MA e CPF nº. 002.573.173-41.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 793/2018-SEMOSP, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 182/2019-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRE-



TARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚ-BLICOS E URBANISMO, E A EMPRESA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CONTRATADA. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso II e III, da Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 793/2018-SEMOSP, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava. DA PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 793/2018-SEMOSP, pelo período de 08 (oito) meses, a contar do vencimento do prazo inicialmente pactuado. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 182/2019-SEMOSP. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 793/2018-SEMOSP, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: HILÁRIO FERREIRA FILHO -Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e JOSÉ TADEU CUNHA PINTO, representante da empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMEN-TAÇÃO LTDA, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 03 de maio de 2019. São José de Ribamar/MA.

### **ATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA

ATO Nº 013/2019 DE 23 DE JULHO DE 2019. O DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. RESOLVE: Art. 1º Retificar o Ato nº 012/2018 de 04/06/2018, que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora AURICELINA ABREU MACIEL, no cargo de Servente Escolar, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA, nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, c/c o Art. 6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, substituindo o inciso II do artigo 1º " Adicional por tempo de serviço 4% (quatro por cento), no valor de R\$ 38,16 (trinta e oito reais e dezesseis centavos)" por "Adicional por tempo de serviço 15% (quinze por cento), no valor de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos), valor na data da aposentação, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2019. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

ATO Nº 014/2019 DE 23 DE JULHO DE 2019. O DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. <u>RESOLVE</u>:Art. 1º Retificar o Ato nº 006/2018 de 20/02/2018, que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais a servidora MARIA DO ES-PIRITO SANTO CASTRO DE SOUZA, no cargo de Professora, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/05, substituindo o inciso II do artigo 1º "Quinquênio 40% (quarenta por cento), no valor de R\$ 919,40 (novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)" por "Quinquênio 30% (trinta por cento), no valor de R\$ 689,55 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), valor na data da aposentação, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2019. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

### **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 057188/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE. HOMOLOGAR E **ADERIR** a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2018 do 2º Batalhão de Polícia do Exército/SP, cujo objetivo é a contratação da empresa CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓ-RIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.211.711/0001-80, para aquisição de Material Permanente, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condições, especificações quantitativos estabelecidas no Termo de Referência, nas quantidades, itens e valores requeridos sendo: 80 unidades do item 46 – Armário fechado tipo escaninho, no valor unitário de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), perfazendo o valor de R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e 1.035 unidades do item 76 - Cadeira fixa em polipropileno, no valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo o valor de R\$ 175.950,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 338.350,00 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 22 de julho de 2019. Felipe Costa Camarão-Secretário de Estado da Educação.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CSL/ SECMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254225/2018.A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECMA, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 058/2019 de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 053 em 20 de março de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MAIOR OFERTA, às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2019, na Sala da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECMA, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, CEP: 65.075-380, São Luís - MA, objetivando a CONCESSÃO DE USO, ONEROSA, DE 1 (UM) ESPAÇO FÍSICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECMA, na forma da Lei Federal 8.666, de 21 de 21 de junho de 1993; Lei Completa nº123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura - CSL/SECMA, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado da Cultura - SE-CMA, http://www.secma.ma.gov.br/. Caso o Edital seja retirado na CSL/SECMA, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA-Presidente e Pregoeiro-CSL/SECMA.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - CSL/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 058 de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, no dia 07 DE AGOSTO de 2019, ÀS 09:30 horas, na Sala da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECMA, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manuntenção, preventiva e corretiva dos elevadores sociais, plataforma e monta carga, com reposição de peças originais ou similares a serem realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura e seus Órgãos quando necessário, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, com aplicações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.secma.ma.gov.br, no menu Editais/Editais, e ainda, estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados. Caso o Edital seja retirado na CSL/ SECMA, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csl.cultura.ma@gmail.com. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. JOÃO ROBERTO DE OLIVEI-RA LIMA-Presidente e Pregoeiro da CSL/SECMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135970/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20 de março de 2019 e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação do CIRCO TÁ NA RUA, através da M C SPORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.468.910/0001-08 Rua E 49 QD E, Recanto das Palmeiras, CNP: 65.700-000, Bacabal/MA, representada por MAURO CESAR NONATO SANTOS, CPF 409.374.963-91, na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO A DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FOMENTO. R\$ 4.000,00. São Luís - MA, 16 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 29/2019.PROCESSO Nº 79113/2019/SES. ASECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA,por meio do Secretário de Estado da Saúde, torna público que oPregão Eletrôniconº 029/2019, cujo objeto reside noregistro de preço para eventual e futura aquisição de medicamento específico (METACRILATO) para assistência e tratamento da lipodistrofia para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e HEPATITES, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência,inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no edital, o pregoeiro abriu a sessão pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, e declarada como "LI-CITAÇÃO DESERTA".São Luís (MA), 19 de julho de 2019.Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 6941/2019/SES/MA. Pregão Eletrônico nº.027/2019/CSL/SES. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço especializado na entrega/fornecimento de jornais impressos, bem como acesso às matérias on-line, dos jornais de grande circulação na capital do Estado, diariamente, inclusive finais de semana e feriados. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Federal nº8.538/2015, Lei Complementar nº123/2006 e nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 4.642,80(quatro milseiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Homologo o procedimento licitatório na modalidade PregãoEletrônico nº027/2019/CSL/SES,atravésda Adjudicação, realizada em 18de julho de 2019, em favor dasempresasabaixo relacionada para que produza seus efeitos jurídicos.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL (R\$)
01	R F DINIZ COMÉRCIO E	1.547,60
02	SERVIÇOS-ME	1.547,60
03	CNPJ n° 12.347.287/0001-00	1.547,60
	TOTAL GERAL	4.642,80

São Luís, 22de julho de 2019.**Carlos Eduardo de Oliveira Lula-**Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 110790/2019/SES.ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.CNPJ nº 02.973.240.0001-06.FAVORECIDO: LF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.CNPJ nº 21.085.890/0001-51. REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Vinícius Lauande Franco. CPF nº 950.125.913-72.OBJETO: Contratação de inscrição de servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão para participar do Curso de Orçamento Público - Planejamento, Execução e Controle.VALOR TOTAL: R\$ 13.265,00 (treze mil duzentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4387.PLA-NO INTERNO: PLANEJASUS.FONTE DE RECURSO: 308.NA-TUREZA DE DESPESA: 339039.LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.CPF nº 912.886.063-20.São Luís (MA), 19 de julho de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 118787/2019 - SES.ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E. IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.CNPJ nº 63.067.904/0006-69.REPRESENTANTE LEGAL: Gisele Cristian de Aguiar.CPF nº 323.527.648-31.OBJETO: AQUISIÇÃO DE PCR QUANTITATIVO MODELO 7500 STANDARD LAPTOP WITH NOBREAK, padronizado para utilização com o reagente fornecido aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) dos Estados da Federação KIT MILECULAR ZDC BIO MANGUINHOS produzidos pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), para utilização pelo LACEN da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão/SES/MA.VALOR TOTAL: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 12



(doze) meses.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4793. PLANO INTERNO: FUNCREDE. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.19.FONTE DE RECURSO: 121.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.AMPARO LEGAL: artigo 25, caput e inciso I cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde.CPF nº 912.886.063-20.São Luís (MA), 22 de julho de 2019.CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PRE-COS E JULGAMENTO DAS CONTRARRAZÕES. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112782//2018 – GISP/SEDES. O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES comunica aos interessados que no dia 11/07/2019 emitiu o relatório da análise técnica das propostas de preços e julgamento das contrarrazões, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para recuperação dos imóveis onde funcionarão os CRAS e CREAS nos municípios de São Luís, Miranda do Norte, Rosário e Paço do Lumiar, observadas as condições e especificações constantes no projeto básico e seus anexos, de interesse da GISP/SEDES. A Comissão Setorial Permanente de Licitação emite relatório referente à análise das Propostas das licitantes: 1) CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; 2); CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA 3) EEMA-EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA DO MARANHÃO; 4) SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; 5) PRIMOR EMPREEN-DIMENTOS LTDA-ME, 6) AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI; 7) CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA; 8) POSITIVA ENGENHARIA EIRELI; 9) SATÉLITE SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme dispõe a seguir: Após Análise Técnica efetuada pela Ego Civil a Sra. Renata Rezende Sales, Assessor Junior SEDES/GISP constante no parecer técnico n° 33/2019, fls; 4.220 a 4.223 tivemos o seguinte resultado conforme quadro abaixo: EMPRESAS classificadas SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRU-ÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; EEMA - EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA DO MARANHÃO; PRIMOR EMPREENDIMEN-TOS LTDA-ME; SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. Empresas DESCLASSIFICADAS AGIL CONSTRUÇÕES E CONSUL-TORIA LTDA., CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., CONSTRUTORA ENGETECH LTDA. e POSITIVA ENGE-NHARIA EIRELI. Diante do exposto, é o relatório. DA ADMISSIBI-LIDADE DAS CONTRARRAZÕES Verifica-se que o Recurso Administrativo, foi protocolado pela empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tempestivamente, conforme consta do Edital. DO MÉRITO DAS CONTRAR-RAZÕES: A empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, requer o desprovimento das alegações apresentadas pela recorrente empresa CONPAC CONSTRU-ÇÕES E CONSULTORIA LTDA-EPP, nesse sentido, mantendo a decisão proferida por esta Comissão de Licitação. DA DECISÃO DO PRESIDENTE. Diante de todo o exposto, Acolho o parecer técnico nº 33/2019 (fls. 4.220/4.223) e CONHEÇO da Contrarrazão de Recurso Administrativo, opostos pela empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nesse sentido mantenho a decisão anteriormente tomada, ao qual seja manter desclassificadas as empresas CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLE-NAGEM LTDA, AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EI-RELI, CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-EPP, CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA, POSITIVA ENGENHARIA EIRELI, POSITIVA ENGENHARIA EIRELI, PRIMOR EMPREEN-DIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO.. São Luís (MA), 11 de julho de 2019. **Ignácio de Loyola-**Presidente da CSL/SEDES

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 0043788/2018 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.543/0001-79, neste ato representada pelo seu Diretor Regional o Sr. Marco Antônio Moura da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 475.332.263-72 e **OBJETO:** Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de Rosário - MA para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICAÇÃO:** José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/06/2019. São Luís (MA), aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Atenciosamente, José Simplício Alves de Araújo. Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC / MA

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 0119957/2019 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa Rede Máquinas Comércio e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.934/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Dândalo Farias, inscrito no CPF sob o nº. 101.606.713-53 e OBJE-TO: Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de São Luís MA para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/07/2019. São Luís (MA), aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Atenciosamente, José Simplício Alves de Araújo-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC / MA.

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 0150274/2017-SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia-SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa Igreja Assembleia de Deus em Tirirical, inscrita no CNPJ sob o nº 03.651.678/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Osiel Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 842.707.133-72 e OBJETO: Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de São Luís - MA para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia. DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/06/2019. São Luís (MA), aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Atenciosamente,-José Simplício Alves de Araújo-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC / MA

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226232/2018. CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - CSL/SINFRA.A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, no seu Auditório, no

Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCEN-TES DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MACRORREGIONAL DR. MAMEDE TROVÃO EM COROATÁ - MA., de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação-CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem iteresse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra. ma.gov.br.São Luís (MA), 22 de julho de 2019.ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente em exercício CSL/Sinfra

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚ-BLICA Nº 051/2018-CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0259982/2018. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de Classificação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 051/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA A CON-CLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, MARA-NHÃO, que após análise, a Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e DESCLASSIFICADA a empresa ARENITO CONS-TRUÇÃO LTDA, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.São Luís, 19 de julho de 2019.Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente em exercício da CSL/SINFRA

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019-SAF/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.474/2019-SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF, torna público que o edital de licitação epigrafado, objetivando a contratação de serviços, pessoa jurídica (empresa/entidade), para execução de atividades de inscrição no Cadastro Ambiental R ural (CAR) de 182.500 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos) imóveis rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais, da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, nos 217 municípios do Estado do Maranhão, marcada para às 9h:30min, do dia 22 de julho de 2019, em razão do acolhimento de impugnação foi retificado e a licitação ocorrerá no dia 07 de agosto de 2019, no mesmo horário.São Luís/MA, 21 de julho de 2019.CLE-TON ALVES SARAIVA-Pregoeiro

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE:** Processo n.º 113259/2019 – SSP/MA.vASSUNTO: Utilização como Órgão Não Participante (Carona) da Ata de Registro de Preços nº 231/2018 – CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 067/2018 – POE/MA, cujo objeto

refere-se à aquisição de gêneros alimentícios. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Carona da Ata de Registro de Preço nº 231/2018-CCL, cujo objeto refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, itens 05, 09 e 17, conforme Termo de Adjudicação Nº 196/2019-SEGEP, à empresa F. M. DA Silva Neto ME, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 19 de julho de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

**HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE:** Processo n.º 0141793/2019 – SSP/MA.ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 226/2018 - CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 074/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de vidrarias a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos especificamente do Instituto Laboratorial de Análises Forenses-ILAF, de São Luis, Imperatriz e Timon/ MA.O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOL-VE:HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da **Ata de Registro de Preço nº 226/2018 – CCL**/ MA, conforme Termo de Adjudicação Nº 200/2019 – Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, à empresa Embramédica Produtos de Laboratório Ltda-EPP, itens 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 14, 15 e 16 para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 18 de julho de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública.

HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº 104743/2019-SSP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as Unidades Administrativas da Secretaria de Segurança Pública —SSP.Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019-SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas vencedoras: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP, para os itens 01 e 08; ACS CATANHO-EPP, para os itens 02, 03, 05 e 09; PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, para o item 04; GOLDEM COMÉRCIO EIRELI-EPP, para os itens 06, 07, 11 e 12 e DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI — ME, para o item 10.São Luís, 22 de julho de 2019.Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019-PROCESSO Nº. 0099479/2019-SEGEP. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIO-NAMENTO DA SEDE DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO-EGMA. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, **RATIFICO** a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA: JESUS EMPREENDIMENTOS E ARTESANA-TO LTDA.- ME CNPJ n°. 07.641,285/0001-99

Prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

O valor mensal R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

São Luís, (MA) 19 de julho de 2019. FLÁVIAALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES. SEGEP



# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. Processo nº 0181524/2017. Dispensa de Licitação nº 03/2018. O DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019. Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Publicações de Terceiros, pagina 45, de 13/06/2019. **Data de assinatura:** 22/07/2019. **Signatário:** Larissa Abdalla Britto, Diretora Geral do DETRAN/MA.LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

#### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090926/2019-AGEM. DISPENSA DE LICITAÇÃO.RATIFICO, nos termos do art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, e AUTORIZO celebração de contrato com o senhor Paulo Roberto Ribeiro Vilela, CPF nº 062.140.291-53 e a senhora Luiza Margareth da Alencar Vilela, CPF nº 055.010.083-00, visando a locação de imóvel para sediar as instalações do galpão de reciclagem de materiais reutilizáveis e recicláveis da cooperativa de catadores de materiais recicláveis - COOPCARE, com sede em Paço do Lumiar/MA, pelo prazo de 12 meses, com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). EMPENHE-SE E CONTRATE-SE. São Luís (MA), 23 de julho de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

# INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

AVISO DE REAVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 08/2019 - CSL/IEMA.PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 0047806/2019- IEMA.O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h30min do dia 13 DE AGOSTO DE 2019, no auditório do IEMA, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial "C", Loteamento Quitandinha, Cohafuma, Cep. 65.074-199, nesta *urbe*, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (RECEPCIO-NISTA, COPEIRAGEM, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, PORTEIRO, E COPEIRAGEM ESCOLAR (MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS), PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, anteriormente suspensa, conforme especificações, quantitativo e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A citada licitação será regida na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei Estadual nº 10.403/2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos, estão à disposição dos interessados na página www.iema.ma.gov.br ou na sede do IEMA, onde poderão ser obtido na forma impressa, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4 ou, ainda, gravado em unidade de armazenamento portátil de arquivos eletrônicos, do tipo USB, com capacidade de armazenamento livre, apropriada para gravação do Edital e Anexos, em formato eletrônico, no horário das 08:00 às 14:00 horas. INFOR-MAÇÕES: pelo telefone (98) 3246-7553. São Luís (MA) 18 de julho de 2019. Henrique de Oliveira Latterza-Pregoeiro Oficial do IEMA

# FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

AVISO DE LICITAÇÃ. COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL.O.A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente – CSL/FUNAC/MA, torna público que realizará o seguinte Pregão Presencial, na cidade de São Luís – MA:

PREGÃO OBJETO DATA DA HORA DA N.° ABERTURA ABERTURA O8/08/2019 15h00min

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: <a href="www.funac.ma.gov.br">www.funac.ma.gov.br</a> E-mail: <a href="csl@funac.ma.gov.br">csl@funac.ma.gov.br</a>.O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas.São Luís, 22 de julho de 2019.Maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO** – **CSL.** A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente – CSL/FUNAC/MA, torna público que realizará o seguinte Pregão Presencial, na cidade de São Luís – MA:

PREGÃO OBJETO DATA DA HORA DA

N.º ABERTURA ABERTURA

Contratação de Empresa

19/2019 para aquisição de materiais 09/08/2019 15h00min Permanentes.

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: <a href="https://www.funac.ma.gov.br">www.funac.ma.gov.br</a> E-mail: <a href="https://csl.gitunac.ma.gov.br">csl.gitunac.ma.gov.br</a>. O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 22 de julho de 2019. <a href="https://www.funac.ma.gov.br">Maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/MA.</a> Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA

# 17° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-CSL/17º BPM-PM-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68008/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão através do 17º Batalhão de Polícia Militar/PMMA e a empresa ELTON C DE ARAÚJO – ME. CNPJ: 06.198.002/0001-13. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Limpeza e Higiene visando suprir as necessidades do 17º Batalhão de Polícia Militar/PMMA, com custo global de R\$ 5.940,50 (cinco mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.124 – 17º Batalhão de Polícia Militar. Natureza Despesa: 339030. Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24. Inciso II. Codó-MA, 18 de julho de 2019. Jurandy de Souza Braga – Ten Cel QOPM Ordenador de Despesas do 17º BPM/PMMA.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148248/2019-UEMASUL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Biblioteca Digital com acesso para 3.250 (três mil e duzentos e cinquenta) usuários, sendo alunos, docentes e técnicos, através de acesso via web (internet) integral dos títulos em formato digitalizado a fim de compor a Biblioteca Virtual Universitária de maneira a atender todos os cursos da Universidade



Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL; CONTRATADA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.404.158/0001-90; AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 24000; Unidade Orçamentária: 24207; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Atividade/Projeto: 4457; Subação: 1126; Elemento de Despesa: 33903957; Fonte: 103. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. Imperatriz-MA, 23 de julho de 2019. ANTONIO EXPEDITO FERREIRA BARROSO DE CARVALHO – Reitor em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131217/2019-UEMASUL. OBJETO: Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada BANCO DE PREÇOS; CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95; AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 8.598,50 (oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 24000; Unidade Orçamentária: 24207; Função: 12; Subfunção: 364; Programa: 0177; Atividade/Projeto: 4801; Subação: 1130; Elemento de Despesa: 33903901; Fonte: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. Imperatriz-MA, 23 de julho de 2019. ANTONIO EXPEDITO FERREIRA BARROSO DE CARVALHO - Reitor em exercício.

# VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial" Nº10-2019/SUCA-TAS DETRAN- MA. DATA: 09.08.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Arto. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial", no dia 09 de agosto de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, nº 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 10-2019/SUCATAS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www. detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones 4003-0024.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

48º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CRE-DENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITI-DO AOS LICITANTES HABILITADOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor dos licitantes que foram declarados HABILITADOS junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, a pessoa jurídica: URGE CLÍNICA MÉDICO ODONTO-LOGICA SÃO COSME-DAMIÃO LTDA., tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 1075/2019 de 28/06/2019. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

49º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CRE-DENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITI-DO AOS LICITANTES HABILITADOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor dos licitantes que foram declarados HABILITADOS junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, a pessoa jurídica: ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA., tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 1238/2019 de 19/07/2019. São Luís (MA), 23 de julho de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho. Presidente da EMAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-EMAP- A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, Por Lote Único, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 15/08/2019 às 10:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de especializada em locação, mobilização, desmobilização, limpeza/ higienização de banheiros químicos, sucção e destinação final de resíduos gerados na utilização destes, para atender a demanda da EMAP, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0876/2019 - EMAP, de 27/05/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária -EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/ EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às



17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 22 de julho de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE LICITAÇÃO, PRESENCIAL Nº 051/2019 - CSL/EM-SERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.330/2019 - EM-SERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Diversas, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 07/08/2019 às 09h00min, Horário Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EMSERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/ MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma. gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma. gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 25 de julho de 2019. STTERFFAN-NY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 415

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019-CPL/PMB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de Registro de Preços, tendo por objeto a Eventual e Futura Aquisição de massa asfáltica e material de pintura de ligação para os serviços de tapa buraco do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do Certame Licitatório será realizada no dia 07 de agosto de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m<sup>2</sup>, ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 23 de julho de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
	Registro de Preços para prestação de serviços de exames laboratoriais	
Pregão Presencial nº 008/2019	Registro de Preços para serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária	07/08/2019, ás 11:00 horas
Pregão Presencial nº 009/2019	Prestação de Serviço de Locação de Licença de uso de Software	07/08/2019, ás 14:00 horas

O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br . Água Doce do Maranhão/ MA, 24/07/2019. Marcelo Guimarães Boucinhas - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do Festejo de São José 2019, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, Av. Coronel Rosalino, s/n Centro. Abertura: 07/08/2019 às 08:30hs. Edital e anexos a disposição no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta ou obtido. Duque Bacelar/Ma, 23 de julho de 2019. Washington Carlos F. dos Santos Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019/SRP, tipo menor preço-SRP, Regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preço para Fornecimento de Gás Oxigênio (gás medicinal) destinado à Sec. M. de Saúde, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro. Abertura: 07/08/2019 às 14:30hs. Edital e anexos a disposição no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta ou obtido. Duque Bacelar/Ma, 23 de julho de 2019. Washington Carlos F. dos Santos Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino municipal ao evento esportivo "JOGOS ESCOLARES MARANHENSES ETAPAS INFANTIL E INFANTO - JEM"S 2019" a ser realizado na cidade de São Luís - MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 07 de Agosto de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa -MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2019 A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Item, para a Contratação de Instituição Bancaria para Operar os Serviços de Processamento e Gerenciamento de Créditos Provenientes da Folha de Pagamento dos Pensionistas e Aposentados do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E



APOSENTADORIA do Município de Mata Roma/MA no dia 06 de Agosto de 2019, às 10:00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/MA, 25 de julho de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES – Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 013/2019

A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n. º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n. º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Item, para a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Provedor de Internet para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mata Roma/MA no dia 06 de Agosto de 2019, às 14:00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/MA, 25 de julho de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°82/2019, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 210.660.094/2019. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 06/08/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645-000, Matões -MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitações-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (sessenta reais),através de DAM, gerado pela Comissão Permanente de Licitação. Matões -MA, 16 de Julho de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2019, sob forma presencial, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de links e distribuição de rede de internet para distribuição nas diversas secretarias municipais, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 06/08/2019 às 10h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua

do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 22 de julho de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2104/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 07.08.2019 às 14:00 horas, fará para licitação para contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços bancários de pagamento para fornecedores de bens e serviços, folha de pagamento, proventos, vencimentos e similares, bem como disponibilização caixas eletrônicos para viabilizar o acesso dos servidores da Prefeitura Municipal, na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Oferta. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 23 de julho de 2019. Eriveltos da Silva Santos-Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2105/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08.08.2019 às 08:00 horas, fará licitação para aquisição de material permanente e equipamentos para o Município de Pedro do Rosário - MA, licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro Pedro Rosário – Ma, e o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 23 de julho de 2019. Eriveltos da Silva Santos - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Resultado. Pregão Presencial nº 28/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva torna público que se sagrou vencedora do Pregão Presencial nº 28/2019, referente á aquisição de bloquete sextavado pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB, objeto do Processo Administrativo nº 007/2019-SINFROURB, a empresa Janaína Barros Sales-ME, CNPJ nº 04.122.619/0001-20, nos itens



1. 1.1., pelo valor total de R\$ 1.313.850,00 (um milhão, trezentos e treze mil e oitocentos e cinquenta reais), com estimativa de consumo de 12 (doze) meses. Penalva/MA, 18 de julho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Resultado. Pregão Presencial nº 34/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva torna público que se sagrou vencedora do Pregão Presencial nº 34/2019, referente á aquisição de material esportivo pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objeto do Processo Administrativo nº 011/2019-SEMAD, a empresa A S da Rocha-ME, CNPJ nº 00.624.255/0001-25, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106, no valor total de R\$ 524.915,18, com estimativa de consumo para 12 (doze) meses. Penalva/MA, 22 de julho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

## PREGÃO PRESENCIAL Data/Hora de Abertura 26/08/2019 -08h30min. Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre serviços prestados por Instituições Financeiras (Bancos), Casas Lotéricas, Bancos Postais, Correspondentes Bancários, Cooperativas de Créditos, Operadoras de Arrendamento Mercantil "leasing" e empresas de Cartão de Credito e Débito, Cartórios, que tenham sede no Município de Balsas/ MA, referentes ao período não atingido pela decadência (últimos cinco anos), que não tenham sido declarados à Fazenda Municipal na forma da Lei. Engloba também, o assessoramento técnico e capacitação dos quadros de servidores locais para fins de obtenção dos dados necessários à verificação destes fatos geradores, bem como para a realização dos atos administrativos necessários à constituição dos créditos tributários, notificação dos devedores, elaboração de minutas, peças processuais e demais atos concernentes à formalização do Processo Administrativo Fiscal/Tributário, ao julgamento dos contenciosos apresentados, bem como ao Processo Judicial de cobrança dos créditos constituídos e não pagos espontaneamente pelas instituições devedoras. Assessoramento na definição das premissas para otimização do sistema de informações eletrônicas do Município concernente a arrecadação de ISS, das Instituições Financeiras (Banco), Casas Lotéricas Bancos Postais, Correspondentes Bancários, Cooperativas de Créditos, Operadoras de Arrendamento Mercantil (leasing) e empresas de Cartão de Crédito e Débito, Cartórios, conforme discriminado no Termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

Balsas - MA, 23 de julho de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto -Pregoeiro/Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 021/2019. Orgão Realizador: CPL. Base Legal: Lei nº 10520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Kit's escolares, para atender às necessidades da Sec. de Educação. Data: 07/08/2019 às 11:00h, Edital e anexos à disposição no prédio da CPL, na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação, e no site do TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 22 de Julho de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 043/ 2019 - Sec. Mun. de Saúde OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de reforma e adequação do hospital do Município de Apicum-Açu. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa J & R EMPREENDI-MENTOS LTDA ME CNPJ 19.291.754/0001-76, com o valor global de R\$ 177.988.83 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). - produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 19 de julho de 2019 RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS Secretário Municipal de Saúde de Apicum-Açu (Ato por delegação - Decreto Municipal nº 022/2013)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar, da farmácia básica, material permanente e de consumo hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 12 de Agosto de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda -MA. 23 de Julho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação de vias urbanas em bloquete intertravado, na sede do Municipio de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 13 de agosto de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSUL-TA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 22 de julho de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 049/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDA-MENTOS E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 06 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 25 de julho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 22 de julho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão n.º 013/2019, sob forma presencial, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal do Município de Tufilândia - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 07/08/2019 às 09h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 22 de julho de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 .A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão n.º 014/2019, sob forma presencial, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção e reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral para Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 07/08/2019 às 11h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 22 de julho de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRPN.º 015/2019. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.61 2.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 015/2019, sob forma presencial, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e câmaras de ar para suprir a demanda das diversas secretarias municipais de Tufilândia MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para o exercício de 2019, a realizar-se no dia 07/08/2019 às 14h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 22 de julho de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 06/2019. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 06/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais no município de Tufilândia, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 09/08/2019 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 22 de julho de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA – Presidente (a) da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que por motivos de alterações no Termo de Referência, RESOLVE adiar o seguinte Pregão: PG 10/2019 marcado anteriormente para o dia 25/07/2019, fica adiado para o dia 07/08/2019 às 9hs, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8666/93. JOUBERT JAMES MATOS DOS SANTOS. Presidente da Comissão de Licitação. 23 de Julho de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - CPL/PMB. PROCESSO Nº 40/2019 - Sec. Mun. de Administração. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica que a sessão pública de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa especializada em serviços de guarda e gerenciamento de documentos, organização e gerenciamento eletrônico, para suprir as necessidades do arquivo desta Administração Municipal, anteriormente marcada para às 14:00 horas do dia 29 de Julho de 2019, fica adiada para as 14:00 horas do dia 06 de Agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri. Bacuri (MA), 22 de Julho de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues. Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 017/2019-CPL/PMB. PROCESSO Nº 35/2019-Sec. Mun. de Administração. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica que a sessão pública de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para Prefeitura de Bacuri/MA, anteriormente marcada para às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2019, fica adiada para as 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri. Bacuri (MA), 22 de Julho de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues. Pregoeiro Oficial do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma: SEGUNDA CHAMADA - TOMADA DE PRE-ÇOS N.º 001/2019. Processo Administrativo nº 02.2703.0005/2019 - OBJETO; Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma de escolas. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2019 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. Processo Administrativo nº 02.0906.0001/2019 - OBJETO; Contratação de empresa para a construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Itaipava do Grajaú. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2019 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 01.0907.0001/2019. OBJETO. Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de poços artesianos no município. MO-DALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2019 às 16:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 3614 6010 ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 23 de julho de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro. Itaipava do Grajaú/MA, 23 de julho de 2019. Wilson Lucas Campos Pedrosa Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CPL/CELICC/PMSJR-A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar — MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão pública de abertura da Concorrência nº 002/2019 — CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano de Mobilidade do Município de São José de Ribamar/MA, designada para às 09:30 horas do dia 26/07/2019, fica adiada para as 09:30 horas do dia 10 de setembro de 2019. São José de Ribamar, 23 de julho de 2019. Márcio Amado Libério. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICTTAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/ 20 19 SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição eventual e futura de **centrais de ar (tipo split) instalada,** incluindo todos os materiais necessários, com a finalidade de atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas coordenações. ABERTURA: 08 de Agosto de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site <a href="www.imperatriz.ma.gov.br">www.imperatriz.ma.gov.br</a>, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/ **2019 OBJETO:** Prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing (Anexo l), de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz. ABERTURA: 06 de Setembro de 2019, às 10h (dez horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Técnica e Preço. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da CPL.

#### MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MAPA. PROCESSO Nº 156579/2019 MAPA/MA. A Empresa MA-RANHÃO PARCERIAS-MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 168, III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMARHP, resolve RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação do processo em epígrafe MAPA/MA em favor da Empresa ATLAN-TA TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 08.022.073/0001-96, referente ao SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS, EMISSÃO, RESERVA, MAR-CAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO COM FORNECI-MENTO DE BILHETES ELETRÔNICOS DA PASSAGEM, cuja taxa do desconto é de R\$-1,00 ( um real negativo) por emissão de passagem e o valor global da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Termo de Referência, melhor proposta apresentada e conforme Parecer Jurídico nº 167/2019 MAPA/MA. BASE LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016. São Luís/MA, 24 de julho de 2019. AN-TONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Diretor-Presidente da MAPA



# **COMUNICAÇÕES**

# COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR torna público, que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente de Chapadinha, a Licença de Instalação - LI, para a linha de Subtransmissão 69 kV Chapadinha II (RB) – Chapadinha, conforme processo **N.º 129/2019**, a se localizar no município de Chapadinha – MA. COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO | COMPANHIA ABERTA – Nº 01660-8 CNPJ/MF N º 06.272.793/0001-84 | NIRE Nº 21300006869

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 23/07/2019, a Outorga de Direito de Uso de Àgua Subterrânea, nº 0346407/2019, Poço p – 01, sob as coordenadas de: 2º34¹13,12"S e 44º11²27,04W, com vazão autorizada de 50.0m³/hora, por um período de bombeamento de 18hora/dia, situado no Cruzamento da Rua Sagitário com a Rua Escorpião, s/n, Recanto dos Signos , no Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 84111/2019. São Luis, 23 de julho de 2019. ANDRÉ LUÍS SIL-VA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 23/07/2019 a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, nº 03131072019, situado na zona urbana, Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, sob as coordenadas de: 2°31'42,62"S e 45°4'10,97"W, a Vazão Autorizada: 500.0m³/hora, por período diário de 24.0(vinte e quatro) horas de bombeamento no Rio Pericumã/Barragem Justina, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Proc. Nº 119302/2019-SEMA. São Luis, 23 de julho de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

# UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

União Norte Brasileira De Educação E Cultura torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/0272019 a Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Estrada do Araçagy n 48, Araçagy, São José de Ribamar, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n°156224/2019.

#### VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/07/2019, a Renovação da Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos pelos caminhões comboios de placa NMT-1931, NMT-3957, NWU-8239, NWZ-3654, NMT-5598, NWS-6852, HQD-5958, NMT-6670, NMZ-6750, OJH-9524, em todo o estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 19070021511/2019 e e-processo nº 152738/2019.

## AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA C.N.P.J N° 27.192.758/0001-25

**AGUIAR PETRÓLEO ELOCAÇÕES LTDA C.N.P.J N° 27.192.758/0001- 25**, torna Público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, a Licença de Operação – L.O. – para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme e-Proc. N°. **95949/2018** – SEMA – São Luís – MA.

#### **AUTO POSTO BF LTDA**

AUTO POSTO BF LTDA Torna publico que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Regularização para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme **E-processo nº 55677/2019** localizada na Avenida Rodoviária, 220 - Centro no município São Raimundo das Mangabeiras - MA.

### CARLA CRISTINA MARQUES DA SILVA

Carla Cristina Marques Da Silva, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais, em 18/07/2019, a autorização para uso de água superficial, sob coordenadas geográficas: S 06° 24'43,7" W 47° 15'50,6" com vazão solicitada de 50m³/h, por um período de bombeamento de 8h/dia, situada Fazenda Recanto do Sossego, CEP: 65.970-000 – Porto Franco /MA, Bacia hidrográfica do Rio Tocantins, estado do Maranhão, com finalidade de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 156248/2019.

# ER DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO E EMULSÕES EIRELI

ER DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO E EMULSÕES EIRELI torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, 16 de julho de 2019, autorização para uso de água subterrânea de nº 0362607/2019, coordenadas, LATITUDE: 4° 31' 10.66" LONGITUDE: 43° 55' 46.27" com vazão de teste: 10,5 m³/h ou 27,9 m³/dia com período de bombeamento: 3.0 horas/dia, com validade até 16/07/2024, situado na Rod MA 026 Km – 09 Povoado Alto São José Codó –MA, cep: 65.400.000 Estado do Maranhão, para fins de Comércio e Serviços, conforme dados constantes no processo Nº 19060030404/2019.

# FERTILIZANTES TOCANTINS S.A. CNPJ: 05.571.228/0003-17

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A. Inscrito no CNPJ: 05.571.228/0003-17 Torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), a renovação da Licença de Operação, conforme processo nº 64449/19, para a atividade de fabricação de fertilizantes, situada a Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01 km 12,6 - Itaqui/Pedrinhas., Rio Grande, Distrito Industrial – São Luís-MA.

## JAIRO DA SILVA COSTA CPF: 331.999.573 - 15

JAIRO DA SILVA COSTA, inscrito no cadastro, CPF: 331.999.573 - 15 toma público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ODU na Fazenda Cocal, Cocal I e Vão Grande, Conforme Processo nº 154639/2019, localizada na Rodovia Br 230, Km 199, Fazenda Cocal, S/N, Zona Rural, São Domingos do Azeitão — Ma, para fins de Consumo humano, Higienização de Ambientes, Abastecimento de Pulverizador e Outros.



## MARCUS VINICIUS DIAS DE CASTRO CPF Nº 906.195. 443-68

MARCUS VINICIUS DIAS DE CASTRO, inscrito no CPF Nº 906.195. 443-68, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Outorga de Direito de Uso da Água, localizada Gleba Bacaba, Zona Rural, Cep: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 83271/2019.

MARCUS VINICIUS DIAS DE CASTRO, inscrito no CPF Nº 906. 195.443-68, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Outorga de Direito de Uso da Água, localizada Fazenda Campestre, Zona Rural, Cep: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 83283/2019.

MARCUS VINICIUS DIAS DE CASTRO, inscrito no CPF Nº 906. 195.443-68, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Outorga de Direito de Uso da Água, localizada Gleba São Bento, Zona Rural, Cep: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 85846/2019.

MARCUS VINICIUS DIAS DE CASTRO, inscrito no CPF Nº 906. 195.443-68, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Outorga de Direito de Uso da Água, localizada Gleba São Bento, Zona Rural, Cep: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 83301/2019.

### ROZALI APARECIDA MARTIN BAZONI CPF Nº 647.767.603-63

Rozali Aparecida Martin Bazoni, CPF nº 647.767.603-63, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso da Água no Rio Mandacaru para irrigação, conforme processo nº 151169/2019, localizado no Lote Rural nº 12 – Área Irrigada, S/N, Povoado Batavo, município de Balsas – MA.

### MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. torna público, que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia - LP para atividade de Construção Civil de Comercio Varejista e Atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - Supermercados (MIX MATEUS), localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, com Avenida Moreira, Calhau, São Luís/MA, conforme processo nº 53809/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS SA. Torna público que recebeu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia – LP para a Unidade de Comércio Varejista e Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios, na Av. Daniel de La Touche, s/n, COHAJAP, São Luís - MA, conforme processo nº 44902/2019.

# HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

# HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

torna público, que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Instalação - LI para atividade de Comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Mix Mateus Atacarejo), a localiza-se na Avenida Central, 1098, Bairro Refinaria, Caxias-MA, conforme processo nº 350/2019.

### MARIA DE FÁTIMA LYRA PESSOA DOS REIS CALDAS CPF Nº 178.975.643-04

MARIA DE FÁTIMA LYRA PESSOA DOS REIS CALDAS, CPF Nº 178.975.643-04 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, Licença Única Ambiental protocolada sob o nº 185340/2017, para Projeto agrossilvipastoril: plantio de culturas agrícolas, tratos culturais, colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento.na Fazenda Baluarte V localizada na Zona Rural, Município de Buriticupu/MA.

### VAQUEIRO CARBONIZAÇÃO LTDA CNPJ Nº 30.647.111/0001-55

A empresa VAQUEIRO CARBONIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.647.111/0001-55, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação - L.O, através do processo nº 120503/2019, para produção de carvão vegetal em florestas nativas, localizada na Rodovia MA 034, Fazenda Maria Helena II e III, São João dos Patos, Sentido Passagem Franca, S/N, KM12, Zona Rural, Passagem Franca-MA

### FÁBIO AFONSO BORGES CPF N° 052.066.501-53

FÁBIO AFONSO BORGES, inscrito no CPF nº 052.066.501-53 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR protocolada sob o nº 50580/2018, para Atividade Projeto Agrossilvipastoril: plantio de culturas agrícolas, tratos culturais, colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Três Irmãos (Borges e São João) localizada na Zona Rural, Município de Buriticupu/MA

### PETRÓLEO SABBÁ S.A CNPJ Nº 04.169.215/0035-30

PETRÓLEO SABBÁ S.A, CNPJ nº 04.169.215/0035-30, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea; Coordenadas do Poço 01: 04°54'15,32"S e 47°23'46,38"W, Coordenadas do Poço 02: 04°54'15,95" S e 47°23'50,40" W, Vazão Autorizada 7,5 m³/h e 4,0 m³/h, no período de bombeamento de 4 h/dia e 2 h/dia, respectivamente, para fins de Consumo Humano, Limpeza em Geral e Combate a Incêndios, conforme dados constante no processo nº 113923/2019.

## **K2 INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 00.664.013/0001-65

A K2 Incorporações e Construções Ltda., CNPJ: 00.664.013/0001-65 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Prorrogação da Licença Prévia – LP através do processo de nº 61675/19, para a atividade de construir o condomínio residencial Raquel, localizado na Rua do Retiro, s/n, bairro Vila Fialho – MA.

#### NELCI CARLOS BARCELLA CPF N° 235.321.650-15

NELCI CARLOS BARCELLA, CPF nº 235.321.650-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, em 15/07/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: LATITUDE 05° 35' 54,7" SUL e LONGITUDE 44° 03' 17,4" OESTE, com vazão requerida de 15 m<sup>3</sup>/dia, por um período de bombeamento de 3 horas/dia, na FAZENDA SÃO LUÍS E OUTRAS, localizada na Zona Rural, município de Governador Luiz Rocha, Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, Estado do Maranhão, com finalidade de consumo humano, dessedentação animal e pulverização agrícola, conforme o processo nº 152723/2019.



#### TARCISO GHEDINI CPF N° 681.812.210-87

TARCISO GHEDINI, CPF n° 681.812.210-87, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo n° 149230/2019, na FAZENDA TAPUIO, localizada na Zona Rural, município de Parnarama, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2019 - ASSEJUR/SECMA-PROCESSO Nº 0147648/2019/SECMA. CONTRATO Nº 132/ 2019 - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 001090696997 - SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03 e a empresa FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n. º 04.245.571/0001-47, com sede na Rodovia Raposo Tavares, nº 304, km 22, Bloco A, Edificio The Saquare, sala nº 304, CEP: 06.709-015 representada pelo Sr. RICAR-DO RAMOS DA CRUZ, brasileiro, portador CPF nº 219.243.608-45, OBJETO: Contratação de serviços artísticos para compor a programação do MAIS VIVER PRAIA - 2019, com a contratação da apresentação do SHOW FALAMANSA, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura- SEC-MA. O prazo de vigência da presente contratação será 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECMA; UNI-DADE GESTORA: 14.101 – SECMA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101 - RECUR-SOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4413 – APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO – 376 – PI - FOMENTO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e RICARDO RAMOS DA CRUZ. São Luís/MA, 23 de Julho de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID: 853076-0

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2019/SES - REF.: Processo nº 103965/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa FACTO TURISMO EIRELI., CNPJ sob o nº 14.807.420/0001-99; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e serviços correlatos, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para deslocamento dos 110 (cento e dez) participantes para 16ª Conferência Nacional de Saúde com data prevista para 04 a 07 de agosto de 2019 a ser realizada em Brasília-DF; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 165.000,00

(cento e sessenta e cinco mil reais), estando inclusas todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos materiais e quaisquer outras despesas incidentes e o valor referente à taxa de agenciamento é de R\$ 0,01 (um centavo); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2019/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE **ORÇAMENTÁRIA** – 21901; **AÇÃO** – 2754; **SUBAÇÃO** – 000779 (CONSESAUDE); FONTE - 0121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.33.08, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006083, emitida em 15/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de iulho de 2019: SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada por sua procuradora, a Sra. ROBERTA TONETTI, Cédula de Identidade nº 509.281.206-3, CPF nº 015.655.060-14, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 15/07/2019. PROCESSO Nº 256172/2018-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2019 CON-TRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATA-DA: Exoticmazon Consultorias e Projetos LTDA - EPP. CNPJ nº: 06.931.984/00001-00 REPRESENTANTE LEGAL: Ivan Luis de Oliveira Silva CPF nº: 125.472.983-69 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio à gestão de operacionalização e acompanhamento do Programa Nacional de Credito Fundiário - PNCF, executado pela Unidade Técnica Estadual UTE/ MA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrita ao exercício financeiro em que for assinado, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União, podendo ser renovado nos termos do art.57, II, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1, da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 185.978,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Ação: 4773; Fonte: 0311493711; Natureza de Despesa: 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante Exoticmazon Consultorias e Projetos Ltda-EPP, IVAN LUIS DE OLIVEIRA SILVA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2019 - SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57457/2019 - SEDIHPOP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: EMPRESA L. APARECIDO BONIFACIO - ME, CNPJ nº 01.829.337/0001-79, Representante legal da pessoa jurídica contratada: Lucas Aparecido Bonifacio, CPF nº 6132.052.138-07, RG nº 041264452010-2 – SSP/MA. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Presente contrato a contratação de empresa especializada na execução de serviços de Dedetização Geral, desratização, descupinização e Desinsetização nas áreas internas, externas dos órgãos vinculados, a saber, Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial – SEIR, da



Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude – SEEJUV e dos Conselhos Estaduais de Direitos ( casa dos conselhos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência do Contrato é computado da data de sua assinatura até 31/12/2019. VALOR ESTIMADO: O valor do contrato é de R\$ 7.910,00 (sete mil e novecentos e dez reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I - 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ; AÇÃO: I – 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 1309 – GES-PROGRAMA – R\$ 7.910,00; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; FONTE:0101000000; NOTA DE EMPENHO: 2019NE000348; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; BASE LE-GAL: conforme consta do Processo Administrativo n.º 57457/2019 SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constante no Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 . DATA DE ASSINATURA DO INS-TRUMENTO: 19 de Julho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Contrato 01/2019, em 22/07/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 86321/2019 - SE-GEP. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 012/2019 ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIA: O ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – **SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: CANOPUS** CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.699.029/0001-90, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. PARMENIO MES-QUITA DE CARVALHO. INTERVENIENTE OCUPANTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA, neste ato representada por sua titular, a Sra. FABIANA VILAR RODRIGUES. OBJETO: O contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Monção, Lotes 01 e 02, quadra 35, loteamento Boa Vista, Jardim Renascença, São Luís, denominado "Via Manhatan Center III", Torre II, para instalação e funcionamento da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura. VA-LOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). VA-LOR MENSAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). BASE LEGAL: X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a Lei nº 8.245/1991 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. CONTRATO ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019. DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Parmênio Mesquita de Carvalho, CPF nº 007.913.003-82 e Fabiana Vilar Rodrigues, CPF nº 015.293.611-41. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 41, em 22.07.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 25992/2019, REFERENTE AO PROCESSO № 25992/2019 - SEPLAN. CONTRATO 020/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: ARPSIST SERVICOS DE ENGE-

NHARIA LTDA., CNPJ nº 70.064.316/0001-22, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOÃO BEZERRA ROCHA, CPF: 351. 932.124-68. OBJETOS: Objeto 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TREINAMENTO CONFORME PROGRAMAÇÃO E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NR 02/2019 - SUINF/SEPLAN.. VIGÊNCIA:22/07/2019 a 03/12/2019. VALOR GLOBAL: 15.262,00( quinze mil e duzentos e sessenta e dois reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 224455, FONTE - 0101000000, ITEM DE DESPESA - 30.90.40, UG - 220101, PLANO INTERNO- INFORMÁTICA, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 LEI 10520/2002. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Ana Helena Rocha Santos ? Auxiliar de serviços I.

### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-**SO Nº 152907/2019 E CONTRATO Nº 08/2019.** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL O IMPARCIAL, CELE-BRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC e a R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS - ME. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS -IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1º Andar, Edificio Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n.º 000101197398-4, SSP/ MA, e do outro lado, R F. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS -ME, representada pelo Sr. REINALDO FONSECA DINIZ, portador do CPF nº 062.924.533-91 e RG nº 040198172010-6, SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CON-TRATADO. OBJETO DO CONTRATO: Assinatura digital do Jornal O IMPARCIAL. VALOR GLOBAL: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG/GES-TÃO 630201/633201, SUBAÇÃO 001700, FONTE 0101000000, ND 33.90.39.39. INFORMACOES. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DA ASSINATURA: 22.07.2019 **VIGÊNCIA:** 22.07.2019 A 22.07.2020. ASSINATU-RAS: DIONATAN SILVA CARVALHO e REINALDO FONSE-CA DINIZ. São Luís – MA, 23 de Julho de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-**SO Nº 152907/2019 E CONTRATO Nº 09/2019.** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL O ESTADO DO MA-RANHÃO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHEN-SE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFI-COS - IMESC e a R F DINIZ COMERCIO E SERVICOS - ME. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CAR-TOGRÁFICOS - IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1° Andar, Edifício Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONA-TAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n.º 000101197398-4, SSP/MA, e do outro lado, R F. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS - ME, representada pelo Sr. REINAL-DO FONSECA DINIZ, portador do CPF nº 062.924.533-91 e RG nº 040198172010-6, SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO DO CONTRA-TO: Assinatura digital do Jornal O ESTADO DO MARANHÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UG/GESTÃO 630201/633201, SUBAÇÃO 001700, FONTE 0101000000, ND 33.90.39.39. INFOR-



MACOES. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2019 **VIGÊNCIA:** 22.07.2019 A 22.07.2020. ASSINATURAS: **DIONATAN SILVA CARVALHO e REINALDO FONSECA DINIZ.**São Luís – MA, 23 de Julho de 2019.DIONATAN SILVA CARVALHO-**Presidente do IMESC** 

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA JO-NAS SILVA DE ALMEIDA ME. REF. Processo Administrativo nº. 77.056/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva nos Ar Condicionado com substituição de peças para o prédio do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) Timon. - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a serem contados a partir da data da emergência, conforme o art. 29 XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 – Manutenção Predial Preventiva e Corretiva - BASE LE-GAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATA-DA: JONAS SILVA DE ALMEIDA ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, Sr. Jonas Silva de Almeida pela Contratada. São Luís (MA), 19 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 232/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 131.031/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender a demanda do Hospital do Servidor em São Luís (MA), Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 451.401,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um real e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-07 - Serviços Terceirizados - Vigilância e Segurança - BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços 015/2019/CSL/EMSERH, decorrente da Licitação Eletrônica nº 021/2019-CSL/EMSERH - Ref. Processo Adm. nº 224.945/2018/EMSERH, com fulcro no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Manancial Segurança Privada Ltda - Epp - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Luis Antero Rabelo Coimbra. São Luís (MA), 19 de julho de 2019. RO-DRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2019-DC/EMSERH, QUE EN-TRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A. REF. Processo Administrativo nº. 248.218/2018/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noleto, situado na Cidade de Imperatriz (MA), concernente ao Lote 01, Unidade de Saúde administrada pela EMSERH, conforme Edital de Licitação, Termo de Referência e proposta adequada da Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato independente de suas transcrições - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.730.338,04 (dois milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 18/07/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-47 -Locação de Enxoval - Roupa Hospitalar - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 248.218/2018/EMSERH – Licitação Presencial nº 024/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Lavebras Gestão de Têxteis S.A - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH, Sr. Remi Michel Fouladoux e Otavio Batista de Carvalho Neto, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 135/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-COS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CERTA MEDI-CAMENTOS COMERCIAL LTDA. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 234.329/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Oncológicos Injetáveis necessários na assistência prestada pelo Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, unidade esta administrada pela EMSERH- VALOR DO CON-TRATO: R\$ 208.840,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 19/07/2019 - UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-17 Medicamentos oncológicos.- BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 043/2018/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. MANOEL CÍCERO FIGUEIREDO FILHO. São Luís (MA), 19 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 047/2019/00 Processo administrativo: 0925/2019. Número do contrato: Contrato nº 047/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/



Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Alvelinda Sena de sousa, Gerente de Projetos, no exercício da Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 616.002.963-00. Contratado: M C DE ALENCAR PESSOA E CIA LTDA. CNPJ/Contratado: 10.249.211/0001-16. Signatário (s) / Contratado: Sócia, a Sra. Gisleine Guterres Costa Pessoa, portadora da Carteira de Identidade nº 000049892896-9, SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 734078013-00. Objeto: contratação de uma empresa especializada para fornecimento de peças sobressalentes para balanças rodoviárias digitais, instaladas no Porto do Itaqui em São Luis do Maranhão. Valor global do contrato: R\$ 47.639,94 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro – 2019 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Materiais – Material de Manutenção. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0925/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. Data da assinatura: 23/07/2019. Publique-se. São Luís, 23 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 046/2019/00 Processo administrativo: 0571/2019. Número do contrato: Contrato nº 046/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71. Contratado: VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. CNPJ/Contratado: 22.122.370/0001-34. Signatário (s) /Contratado: Procuradora, Sra. Luciana Santos da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 0668313188 SSPBA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 790.641.595-72. **Objeto**: renovação de 400 (quatrocentas) licenças de uso para o antivírus kaspersky endpoint security for business advanced, com 03 anos de subscrição e suporte, que será usado pela EMAP com vistas à gestão no campo da segurança da informação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no Edital, bem como no item 2.3 deste instrumento. Valor global do contrato: R\$ 48.948,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais – Serviços de Terceiros PJ- Suporte e Manutenção de Sistemas, para o exercício financeiro de 2019. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0571/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔ-NICO nº 007/2019. Data da assinatura: 23/07/2019. Publique-se. São Luís, 23 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2019/00 Processo administrativo: 1369/2018. Número do contrato: Contrato nº 043/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Srª. Alvelinda Sena de sousa, Gerente de Projetos, no exercício da Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 616.002.963-00. Contratado: HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/Contratado:

26.549.607/0001-19. Signatário (s) /Contratado: sócio - proprietário, Sr. Marcus Dorneles Ferreira de Souza, inscrito no R.G. sob o nº 019112762001-1, SSP/MA, e no CPF sob o n° 012.955.123-60. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma com substituição das coberturas do Prédio do Centro de Negócios, localizado no Porto do Itaqui, em São Luís - MA. Valor global do contrato: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, Infraestrutura Portuária - Serviços Espec. de Engenharia, Fonte 227 - recursos das empresas estatais, para o exercício financeiro de 2019. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: LRE Presencial nº 001/2019, Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, inciso IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6°, inciso IV). Data da assinatura: 22/07/2019. Publique-se. São Luís, 23 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019 - CMAM - REF.: Pregão Presencial nº 03/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARA-NHÃO (MA), através de sua CÂMARA MUNICIPAL e a empresa *AUTO POSTO DANIEL, CNPJ nº* 20.487.953/0001-33 - **OBJETO:** Contrato para o fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) e óleos lubrificantes derivados de petróleo, de interesse da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - VALOR GLOBAL: R\$ 94.395,00 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2003.0000 – Manutenção das atividades Legislativas - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA por sua responsável Jose da Silva Aguiar - Presidente da Câmara Municipal e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira pela CONTRATANTE Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA pela CON-TRATADA AUTO POSTO DANIEL, 23 de julho de 2019. Jose da Silva Aguiar - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 - CMAM - REF.: Pregão Presencial nº 04/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARA-NHÃO (MA), através de sua CÂMARA MUNICIPAL e a empresa J. C. PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.246.337/0001-95 - OBJETO: Contrato para prestação de serviços gráficos para Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/ MA - VALOR GLOBAL: R\$ 48.685,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2003.0000 - Manutenção das atividades Legislativas - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA por sua responsável Jose da Silva Aguiar - Presidente da Câmara Municipal e Sr. Francisco das Chagas Coelho Neto pela CONTRATANTE Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA pela CONTRATA-DA J. C. PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, 23 de julho de 2019. Jose da Silva Aguiar – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.1/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 019/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa *H P COMERCIO - ME, CNPJ nº* 01.122.819/0001-94 - OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmara de ar para atendimento das necessidades da Administração Municipal - VALOR GLOBAL: R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) - DOTA-



ÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2-161 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.301.1316.2-149 - Manutenção das Ambulâncias - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde e Sr. Sofia Martins de Oliveira pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde pela CONTRATADA H P COMERCIO - ME, 25 de junho de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.2/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 019/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através de sua SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa H P COMERCIO - ME, CNPJ nº 01.122.819/0001-94 - OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmara de ar para atendimento das necessidades da Administração Municipal - VALOR GLOBAL: R\$ 198.030,00 (cento e noventa e oito mil, trinta reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-081 - Manutenção do FUNDEB 40% - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação por sua responsável Edilson Da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação, e Sr. Sofia Martins de Oliveira pela CONTRATANTE a Secretária Municipal de Educação pela CONTRATADA H P COMERCIO - ME, 25 de junho de 2019. Edilson Da Silva Vieira - Secretária Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.3/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 019/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através de sua SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa H P COMERCIO - ME, CNPJ nº 01.122.819/0001-94 - OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmara de ar para atendimento das necessidades da Administração Municipal - VALOR GLOBAL: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-132 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊN-CIA: 31 de dezembro de 2019 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social por sua responsável Fatima Jorgina Oliveira Marinha – Secretário Municipal de Assistência Social, e Sr. Sofia Martins de Oliveira pela CONTRATANTE a Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATADA H P COMERCIO - ME, 25 de junho de 2019. Fatima Jorgina Oliveira Marinha - Secretária Municipal de Assistência Social de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019. REF.: Carta Convite nº 001/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARA-NHÃO (MA), através de sua CÂMARA MUNICIPAL e a empresa L G CHUVA CANDEIRA CNPJ n° 24.556.749/0001-88 - OBJE-TO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria nas áreas de gestão administrativa, financeira e de planejamento, objetivando a modernização organizacional e estruturação da controladoria. - VALOR GLOBAL: R\$ 71.050,00 (setenta e um mil, cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2003.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: Jose da Silva Aguiar pela CON-TRATANTE e L G CHUVA CANDEIRA pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão (MA), 23 de julho de 2019. Jose da Silva Aguiar. Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019. REF.: Carta Convite nº 002/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua CÂMARA MUNICIPAL e a empresa L G CHUVA CANDEIRA CNPJ nº 24.556.749/0001-88 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para câmara municipal de amarante do maranhão. - VALOR GLOBAL: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil, quatrocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2003.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: Jose da Silva Aguiar pela CONTRATANTE e L G CHUVA CANDEIRA pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão (MA), 23 de julho de 2019. Jose da Silva Aguiar. Presidente da Câmara Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019: Referente ao Pregão Presencial nº 014/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa NOLETO GOMES & GARRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.140/0001-15, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, que tem como objeto, contratação de empresa do ramo para prestação dos serviços na realização de eventos, referente aos Festejos de São Domingos do Gusmão, sede do Município e Nossa Senhora do Desterro, povoado Santa Tereza, neste Município de São Domingos do Azeitão/Ma. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias - Valor Global: R\$229.682,00 (Duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais). RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2018. Dotação: 13.392.0006.2-039 - Promoção de Eventos Culturais e Apoio à Cultura Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. São Domingos do Azeitão/MA, 24 de Julho de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. NO-LETO GOMES & GARRETO LTDA - ME - Contratada - Adriano Vieira Garreto - Sócio Proprietário.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025-A/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ADEQUA MÓVEIS LTDA. OBJETO: Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE. VALOR: R\$ 26.196,00 (Vinte e Seis Mil e Cento e Noventa e Seis Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação, ADEQUA MÓVEIS LTDA por Sra. Shenia Figueiredo Marques, CPF Nº 050.319.023-37 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025-B/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. R. D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS. **OBJETO:** Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR № 201401099 − FNDE. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** TERMO DE COMPROMISSO PAR № 201401099 −



FNDE. VALOR: R\$ 66.759,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação, J. R. D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS por Sr. José Raimundo Dantas Brandão TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025-C/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR № 201401099 − FNDE. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO PAR № 201401099 − FNDE. VALOR: R\$ 60.447,00 (Sessenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação, DIS-TRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP por Sr. José Maria Tavares Costa, portadora do CPF № 408.944.363-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025-D/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADIS-TA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOS-PITALAR LTDA. OBJETO: Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPRO-MISSO PAR Nº 201401099 - FNDE. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: TERMO DE COM-PROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE. VALOR: R\$ 72.714,00 (Setenta e Dois Mil e Setecentos e Quatorze Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATARIOS**: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação, UP DISTRIBUIDORA -COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA por Sr. Jair Peres da Silva, CPF N° 993.739.711-15 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025-E/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e W. S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099 - FNDE. VALOR: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação, W. S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS por Sr. Wervesson Silva Trindade, CPF Nº 022.369.773.79 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA.CONTRATO Nº 121/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T. A. N. COS-

TA - ME (CNPJ nº 28.403.062/0001-63). OBJETO: Contratação de empresa para limpeza de fossas do Município de Olinda Nova do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 17 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; TAYLON AUGUSTO NE-VES COSTA— Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 155/2019, firmado em 15/05/ 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MEDPRE-MEDICINA PEDIATRICA LTDA-ME; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE SENDO CON-SULTAS E CIRURGIAS, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, CLÍ-NICO GERAL, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, CLÍNICA MÉDICA/UCI, CIRURGIA GERAL/OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E UROLOGIA, VOLTADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0509/2018 - Pregão Presencial 030/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.302.0010.2.070. 3.3.90.39;02.10.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.10.10.122.0009.1.195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009 .2.039.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.39 f) Vigência: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 21.225,75 (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado LUZ MARISOL ORELLANA TABOADA ALVES.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: NICOLLE RESENDE DE ARAUJO FRANÇA PINTO, inscrita no CPF nº: 064.824.096-79. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: contratação de profissional, com a função de Médico Clinico Geral, para atender no Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quarto horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda. PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.301.1017.2078.000010.301.1017.2098.000010.302.1017.2084.000010.302.1017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 305/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: GERARDO L. DE SOUSA – ME, CNPJ sob o nº: 07.315.534/0001 – 56. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 046/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Tecnologia e Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 100.279,34 (cem mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). 27.812.1006.2064.0000; 12.361.1016.2093.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 19 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: F & G Comércio e Serviços LTDA - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2019—CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19. 00.1716/2019—SEMUS.CONTRATO: Nº: 081/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura, consumo e permanente de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 264.218,02 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e dois centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS — ALAIR BATISTA FIRMIANO.

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: LLG COMÉRCIO SER-VIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-CPL-SRP. Processo nº 31.01.1599/2018 - SEMUS. CONTRATO: No: 086/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais descartáveis para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: CEREST, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TFD, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CAF, DST/AIDS, SAÚDE DA MULHER, CEMI, CAPS IJ, CAPS III AD, CAPS RENASCER, DAB, CDI, AUDITO-RIA, HEPATITES VIRAIS, HMI E HII, EQUOTERAPIA, SAÚDE BUCAL, FARMÁCIA POPULAR, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 101.887,10 (cento e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: № 006-A/2018. TOMADA DE PRE-ÇO № 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e MAYSA ALMEIDA MENDONCA CARDOSO. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 30.04.2019 à 29.04.2020. Tomada de Preço 006/2019 OBJETIVANDO a Contratação de serviços de profissionais da assistência social para o Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI № 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. MAYSA ALMEIDA MEN-DONCA CARDOSO, CPF № 600.310.143-13. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 30 de abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006-B/2018. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE-DRO DO ROSÁRIO e CAMILA ABREU MENDES. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 30.04.2019 à 29.04.2020. Tomada de Preço 006/2019 OBJETIVAN-DO a Contratação de serviços de profissionais da assistência social para o Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁ-RIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. CAMILA ABREU MENDES, CPF Nº. 606.272.953-04. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 30 de abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006-C/2018. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e DANDARA AZEVEDO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 30.04.2019 à 29.04.2020. Tomada de Preço 006/2019 OBJETIVAN- DO a Contratação de serviços de profissionais da assistência social para o Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS**: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. DANDARA AZEVEDO DOS SANTOS, CPF N°. 060.239.353-11. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 30 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: № 006-D/2018. TOMADA DE PRE-ÇO № 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e KELLYANDRA SILVA ARAUJO. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 30.04.2019 à 29.04.2020. Tomada de Preço 006/2019 OBJETIVAN-DO a Contratação de serviços de profissionais da assistência social para o Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI № 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁ-RIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. KELLYANDRA SILVA ARAUJO, CPF №. 038.128.943-51. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 30 de abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: № 006-E/2018. TOMADA DE PRE-ÇO № 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ESTER RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 30.04.2019 à 29.04.2020. Tomada de Preço 006/2019 OBJETIVAN-DO a Contratação de serviços de profissionais da assistência social para o Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI № 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁ-RIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. ESTER RIBEIRO DA SILVA, CPF №. 651.968.803-72. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 30 de abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006-F/2018. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e HERBERT COSTA NUNES. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 30.04.2019 à 29.04.2020. Tomada de Preço 006/2019 OBJETIVANDO a Contratação de serviços de profissionais da assistência social para o Município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: RAI-MUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. HERBERT COSTA NUNES, CPF Nº. 808.071.433-91. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 30 de abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: N° 036/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e MANOEL DOS SANTOS FRANÇA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA DO PARQUE, S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Manoel dos Santos França, CPF Nº. 279.897.473-91 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 037/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e CARLOS MAGNO SILVA SOUSA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N, CENTRO, PEDRO



DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA DELE-GACIA DE POLÍCIA CIVIL. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). PRAZO: conforme Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-**TÁRIOS**: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Carlos Magno Silva Sousa, CPF Nº. 493.807.613-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 01 de junho de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NEWTON BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 200/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e GRAFICA COLOR EIRELI - ME, C.N.P.J: 23.202.871/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Informática, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. VALOR: R\$ 27.395,00 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa-Portaria 001/2017, Contratante, GRAFICA COLOR EIRELI -ME, por JUCENY DE CASTRO MOURA, CPF nº nº600.569.213-01, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 11/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2019 PROC. 200/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e GRAFICA COLOR EIRELI - ME, C.N.P.J: 23.202.871/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Informatica, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). PRA-**ZO DE ENTREGA:** conforme o Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa - Portaria 004/2017, Contratante, GRAFICA COLOR EIRELI - ME, por JUCENY DE CASTRO MOURA, CPF nº nº600.569.213-01, Contratado, TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 11/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 200/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e GRAFICA COLOR EIRELI - ME, C.N.P.J: 23.202.871/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Informatica, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 1.975,00 (Um mil, novecentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa - Portaria 004/2017, Contratante, GRA-FICA COLOR EIRELI - ME, por JUCENY DE CASTRO MOURA, CPF nº nº600.569.213-01, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 11/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2019 PROC. 200/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e GRAFICA COLOR EIRELI - ME, C.N.P.J: 23.202.871/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Informatica, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 9.135,00 (Nove mil, cento e trinta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, GRAFICA COLOR EIRELI -ME, por JUCENY DE CASTRO MOURA, CPF nº nº600.569.213-01, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 11/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 200/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e E.B.ARAÚJO COMERCIO SER-VIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J: 05.673.429/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Informática, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. VALOR: R\$ 30.561,00 (Trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa - Portaria 001/2017, Contratante, E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, por EVANILDE BEZERRA ARAUJO, CPF nº 769.540.723-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 11/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2019 PROC. 193/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R DE J S MADEI-**RA COMERCIO-ME**, C.N.P.J: 32.449.032/0001-65. **OBJETO**: fornecimento de Material de Expediente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 92.513.30 (Noventa e dois mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, R DE J S MADEIRA COMERCIO-ME, por CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPOS, CPF nº 660.823.393-69, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura 19/07/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2019 PROC. 200/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J: 05.673.429/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Informática, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 31.049,00 (Trinta e um mil, e quarenta e nove reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, E.B.ARAÚJO COMER-CIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, por EVANIL-DE BEZERRA ARAUJO, CPF nº 769.540.723-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 11/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 200/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J: 05.673.429/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material



de Informatica, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 21.347,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, por EVANILDE BEZERRA ARAUJO, CPF nº 769.540.723-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 11/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2019 PROC 200/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J: 05.673.429/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Informatica, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 17.117,00 (Dezessete mil, cento e dezessete reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, por EVA-NILDE BEZERRA ARAUJO, CPF nº 769.540.723-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 11/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 201/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J: 05.673.429/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Permanente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. VALOR: R\$ 28.445,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa - Portaria 001/2017, Contratante, E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTA-ÇÃO LTDA, por EVANILDE BEZERRA ARAUJO, CPF nº 769.540.723-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 11/07/2019 A 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2019 PROC. 201/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J: 05.673.429/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Permanente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 30.640,00 (Trinta mil, seiscentos e quarenta reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa - Portaria 004/2017, Contratante, E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESEN-TAÇÃO LTDA, por EVANILDE BEZERRA ARAUJO, CPF nº 769.540.723-20, Contratado, TRANSCRICÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 11/07/2019 A 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 201/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **E.B.ARAÚJO** COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J: 05.673.429/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Permanente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 21.670,00 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta reais). PRAZO DE ENTRE-GA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRE-SENTAÇÃO LTDA, por EVANILDE BEZERRA ARAUJO, CPF nº 769.540.723-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 11/07/2019 A 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2019 PROC 201/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J: 05.673.429/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Permanente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 19.730,00 (Dezenove mil, setecentos e trinta reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa - Portaria 004/2017, Contratante, E.B.ARAÚJO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, por EVANILDE BEZERRA ARAUJO, CPF nº 769.540.723-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 11/07/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 201/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e LAGO COMERCIO E SERVI-ÇOS EIRELI, C.N.P.J: 23.429.390/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Permanente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. VALOR: R\$ 17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e qurenta reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, por EVANDRO COSTA LAGO, CPF nº 413.549.233-91, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 11/07/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2019 PROC. 201/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e LAGO COMERCIO E SER-VIÇOS EIRELI, C.N.P.J: 23.429.390/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Permanente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. VA-LOR: R\$ 10.115,00 (Dez mil, cento e quinze reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Sousa Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa - Portaria 004/2017, Contratante, LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRE-LI, por EVANDRO COSTA LAGO, CPF nº 413.549.233-91, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 11/07/2019 a 31/12/2019..



EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 201/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e LAGO COMERCIO E SER-VIÇOS EIRELI, C.N.P.J: 23.429.390/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Permanente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 13.140,00 (Treze mil, cento e quarenta reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa - Portaria 004/2017, Contratante, LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRE-LI, por EVANDRO COSTA LAGO, CPF nº 413.549.233-91, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 11/07/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2019 PROC. 201/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J: 23.429.390/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Permanente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 9.345,00 (Nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme o Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, LAGO COMERCIO E SERVI-COS EIRELI, por EVANDRO COSTA LAGO, CPF nº 413.549.233-91, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 11/07/2019 a 31/12/2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA

EXTRATO ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019 INEX. OBJETO: Contratação de empresa para realização de Show para atender à secretaria Municipal de Governo do Município de Codó-MA para dia 11 de julho de 2019. VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 27 de Junho de 2019. CONTRATANTE: (O). CULTURA. CONTRATADA (O) AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA CONTRATO: 20190321. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0303.133920038.2.068 Realização de Festas Cívicas, Pop. E Tradicionais, Classificação econômica 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 50.000,00. João de Deus Lima Sousa – Secretario Municipal de Governo.

EXTRATO ORIGEM: INEXIGIBILIDADE № 06/2019 INEX. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Show para atender a Secretaria Municipal de Governo do Município de Codó-MA para dia 12 de julho de 2019.. VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 27 de Junho de 2019. CONTRATANTE: (O). CULTURA. CONTRATA-DA (O) SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CONTRATO: 20190322. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0303.133920038.2.068 Realização de Festas Cívicas, Pop. E Tradicionais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 25.000,00. João de Deus Lima Sousa – Secretario Municipal de Governo.

**EXTRATO ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL N°28/2019 **OB-JETO**: Contratação de empresa para fornecer peças e pneus para serem utilizados pela frota de veículos junto a diversas secretarias do Município de Codó/MA conforme descrito no Edital e seus Ane-

xos. VIGÊNCIA: 03 de maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2019. CONTRATAN-TE: (O). FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC. BÁS.E VAL.PROF. DA EDUC. CONTRATADA (O) GOMES PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME CONTRATO: 20190260. VALOR TOTAL: R\$ 708.560,84 (setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 708.560,84. **CONTRATADA (O)** J.L ALVES DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME CONTRATO: 20190265. VALOR TOTAL: R\$ 1.551.997,04 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos). PROGRAMA DE **TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.551.997,04. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA (O) GOMES PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME CONTRATO: 20190261. VALOR TO-TAL: R\$ 113.611,44 (cento e treze mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 113.611,44. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA (O) GOMES PEÇAS E ACESSO-RIOS LTDA ME CONTRATO: 20190262. VALOR TOTAL: R\$ 135.877,84 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 135.877,84. CONTRATADA (O) J.L ALVES DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME CONTRATO: 20190266. VALOR TOTAL: R\$ 578.920,13 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte reais e treze centavos). PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 578.920,13. Suelson Leonir Correia Sales-Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: (O). SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL (O) GO-MES PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME CONTRATO: 20190263. VALOR TOTAL: R\$ 287.918,81 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) PROGRAMA DE **TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0801.151220016.2.089 Man. e Fun. da Sec. de Infra- Estrutura, Urban. e Hab., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 287.918,81. CONTRATADA (O) J.L ALVES DO NAS-CIMENTO & CIA LTDA ME CONTRATO: 20190267. VALOR TOTAL: R\$ 578.920,13 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte reais e treze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 578.920,13. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque – Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. CONTRATANTE: (O). SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO (O) GOMES PEÇAS E ACESSO-RIOS LTDA ME CONTRATO: 20190264. VALOR TOTAL: R\$ 672.277,46 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.



Exercício 2019 Atividade 0801.151220016.2.089 Man. e Fun. da Sec. de Infra- Estrutura, Urban. e Hab., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 672.277,46. Antônio Joaquim Araújo Neto – Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2019 OB-JETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção em Ar condicionado, bebedouro e freezers, junto à prefeitura municipal de Codó, conforme descrito no edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 15 de abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2019. CONTRATANTE: (O). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O) R. S. SANTOS & ABREU LT-DA-ME CONTRATO: 20190226. VALOR TOTAL: R\$ 68.692,94 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.029,14, Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.663,80. CONTRATADA (O) E.R.DE SOUSA SOA-RES-ME CONTRATO: 20190231. VALOR TOTAL: R\$ 69.631,80 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 39.932,70, Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 29.699,10. CONTRATADA (O) ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA CONTRATO: 20190236. VALOR TOTAL: R\$ 37.907,20 (trinta e sete mil, novecentos e sete reais e vinte centavos). PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 21.404,80, Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.502,40. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CON-TRATADA (O) R. S. SANTOS & ABREU LTDA-ME CONTRATO: 20190227. VALOR TOTAL: R\$ 242.290,36 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos). PRO-GRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.1030200 13.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 57.335,08, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 57.335,08, Exercício 2019 Atividade 1301.10302001 3.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 63.810,10, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 63.810,10. CONTRATADA (O) E.R.DE SOUSA SOARES-ME CONTRATO: 20190232. VALOR TOTAL: R\$ 269.910,34 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor

de R\$ 86.900,08, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 86.900,08, Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.055,09, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.055,09. CONTRATADA (O) ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA CONTRATO: 20190237. VALOR TOTAL: R\$ 135.877,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais) PROGRAMA DE TRA-BALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 37.549,70, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 37.549,70, Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.388,80, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.388,80. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: (O). FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC. BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC, CONTRATADA (O) R. S. SANTOS & ABREU LTDA-ME CONTRATO: 20190228. VALOR TOTAL: R\$ 195.418,35 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Exercício 2019 Atividade 110 1.12361000 6.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 92.740,85, Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 102.677,50. CONTRATADA (O) E.R.DE SOUSA SO-ARES-ME CONTRATO: 20190233. VALOR TOTAL: R\$ 217.855,13 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.9 0.30.99, no valor de R\$ 139.224,33, Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 78.630,80. CONTRATADA (O) ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA CONTRATO: 20190238. VALOR TOTAL: R\$ 113.114,80 (cento e treze mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos) PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 64.814,80, Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.300,00. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. CONTRATANTE: (O). SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT.,-JUV. E DES. ECONOMICO. CONTRATADA (O) R. S. SANTOS & ABREU LTDA-ME CONTRATO: 20190229. VALOR TOTAL:



R\$ 156.037,70 (cento e cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 73.895,70, Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 82.142,00. CONTRATADA (O) E.R.DE SOUSA SOARES-ME CONTRATO: 20190234. VALOR TOTAL: R\$ 175.711,47 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos). PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 112.806,83, Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 62.904,64. CONTRATADA (O) ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA CONTRATO: 20190239. VALOR TOTAL: R\$ 90.388,50 (noventa mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 51.748,50, Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 38.640,00. João de Deus Lima Sousa Secretario Municipal de Governo. CONTRATANTE: (O). FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA (O) R. S. SANTOS & ABREU LTDA-ME CONTRATO: 20190230. VALOR TOTAL: R\$ 141.452,87 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 67.525,07, Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 73.927,80. CONTRATADA (O) E.R.DE SOUSA SOARES-ME CONTRATO: 20190235. VALOR TOTAL: R\$ 157.665,13 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 101.061,68, Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.3 9.99, no valor de R\$ 56.603,45. CON-TRATADA (O) ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA CONTRA-TO: 20190240. VALOR TOTAL: R\$ 81.972,50 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE **TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 47.196,50, Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 34.776,00. Agnes Bacelar Oliveira – Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade.

**EXTRATO ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL N°33/2019 **OB-JETO**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de rouparia junto a diversas secretarias do município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. **VIGÊNCIA**: 10 de abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2019. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O) MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA CONTRATO: 20190241. VALOR TOTAL: R\$ 67.761,00 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais). PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.846,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.265,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 46.650,00. **CONTRATADA (O)** C R CARVALHO ME CONTRATO: 20190243. VALOR TOTAL: R\$ 950.766,80 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 793.794,70, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 75.255,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 81.717,10. CON-TRATADA (O) E C DE MENEZES - ME CONTRATO: 20190248. VALOR TOTAL: R\$ 691.616,00 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 567.665,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 44.055,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 79.896,00. CONTRATANTE: (O). SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O) MINASMAR CAL-ÇADOS E CONFECÇÕES LTDA CONTRATO: 20190242. VA-LOR TOTAL: R\$ 8.699,00 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.699,00. CON-TRATADA (O) C R CARVALHO ME CONTRATO: 20190244. VALOR TOTAL: R\$ 16.181,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.181,00. CON-TRATADA (O) E C DE MENEZES - ME CONTRATO: 20190249. VALOR TOTAL: R\$ 79.223,00 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais). **PROGRAMA DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 79.223,00. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: (O). SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT., JUV. E DES. ECONOMICO. CONTRATADA (O) C R CARVALHO ME CONTRATO: 20190245. VALOR TOTAL: R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.230,00. CONTRATADA (O) E C DE MENEZES - ME CON-**TRATO:** 20190250. **VALOR TOTAL:** R\$ 43.795,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais). PROGRAMA DE **TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 43.795,00. João de Deus Lima Sousa -Secretario Municipal de Governo. **CONTRATANTE: (0)**. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA (O) C R CARVALHO ME CONTRATO: 20190246. VALOR TOTAL: R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil, novecentos reais). PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3. 3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 89.900,00. CONTRATADA (O) E C DE MENEZES - ME CONTRATO: 20190251. VALOR **TOTAL:** R\$ 442.150,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 442.150,00. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade. CONTRATANTE: (O). SEC. MUN. DE DESEN-VOLVIMENTO URBANO E RURAL. CONTRATADA (O) C R CARVALHO ME CONTRATO: 20190247. VALOR TOTAL: R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais). PROGRAMA DE **TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0801.151220016.2.089 Man. e Fun. da Sec. de Infra- Estrutura, Urban. e Hab., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.165,00. CONTRATADA (O) E C DE MENEZES - ME **CONTRATO:** 20190252. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.827,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais) PROGRAMA DE TRA-**BALHO.** Exercício 2019 Atividade 0801.151220016.2.089 Man. e Fun. da Sec. de Infra- Estrutura, Urban. e Hab., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 49.827,00. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque - Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2019 OB-JETO: Contratação de empresa para fornecer utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Codó/MA conforme especificações contidas em edital e anexo. VIGÊNCIA: 12 de abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2019. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CON-TRATADA (O) L DE O GUILAY - ME CONTRATO: 20190225. VALOR TOTAL: R\$ 70.293,70 (setenta mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 70.293,70. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2019 OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado a diversas secretarias junto a prefeitura municipal de Codó/MA de acordo com edital e anexos. VIGÊNCIA: 10 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2019. CONTRATANTE: (O). FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA (O) GRAFICA E EDITORA JM LTDA CONTRATO: 20190290. VALOR TOTAL: R\$ 179.760,00 (cento

e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 179.760,00. CONTRATADA (O) F.A.DE SOUSA FILHO - ME CONTRATO: 20190296. VALOR TOTAL: R\$ 12.115,00 (doze mil, cento e quinze reais). PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.115,00. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA (O) GRAFICA E EDITORA JM LTDA CONTRATO: 20190291. VALOR TOTAL: R\$ 89.554,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.260,00. CONTRATADA (O) F.A.DE SOUSA FILHO - ME CON-TRATO: 20190297. VALOR TOTAL: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.115,00. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade. CONTRATANTE: (O). SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT., JUV. E DES. ECONOMICO. CONTRATADA (O) GRA-FICA E EDITORA JM LTDA CONTRATO: 20190292. VALOR TOTAL: R\$ 222.296,00 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 209.796,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.500,00. CONTRATADA (O) GRÁFICA GIORDANIA LTDA - EPP CONTRATO: 20190294. VALOR TOTAL: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.415,00. CONTRATADA (O) F.A.DE SOUSA FILHO - ME CONTRATO: 20190298. VALOR TOTAL: R\$ 11.270,00 (onze mil, duzentos e setenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.270,00. João de Deus Lima Sousa - Secretario Municipal de Governo. CON-TRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CON-TRATADA (O) GRAFICA E EDITORA JM LTDA CONTRATO: 20190293. VALOR TOTAL: R\$ 171.173,00 (cento e setenta e um mil, cento e setenta e três reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 109.215,50, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 61.957,50. CONTRATADA (O) GRÁFICA GIORDANIA LTDA - EPP CON-TRATO: 20190295. VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício



2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.135,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.745,00. **CONTRATADA (O)** F.A.DE SOUSA FILHO - ME CONTRATO: 20190299. VALOR TOTAL: R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **PROGRAMA DE** TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.112,50, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.512,50. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº41/2019 OBJE-TO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para pro infância conforme especificações contida em edital e anexos. VIGENCIA: 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2019. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA (O) J R D BRANDAO EIRELI CONTRATO: 20190256. VALOR TOTAL: R\$ 35.038,21 (trinta e cinco mil trinta e oito reais e vinte e um centavos) PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1201.123650006.2.038 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil MDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 35.038,21. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CONTRATO: 20190257. VALOR TOTAL: R\$ 35.232,50 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1201.123650006.2.038 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil MDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 35.232,50. CONTRATADA (O) IM-PÉRIO EMPRENDIMENTOS EIRELI CONTRATO: 20190258. VALOR TOTAL: R\$ 37.710,00 (trinta e sete mil, setecentos e dez reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1201.123650006.2.038 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil MDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 37.710,00. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2019 OB-JETO: Aquisição de material instrumental cirúrgico conforme especificações contidas em edital e anexos. VIGENCIA: 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2019. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O) J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME CONTRATO: 20190254. VALOR TOTAL: R\$ 289.451,40 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 278.814,60, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.636,80. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2019 OB-JETO: Contratação de empresa para fornecer material permanente junto a diversas secretarias da prefeitura municipal de Codó/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. VIGENCIA: 06 de

maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2019. CONTRATANTE: (O). FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CONTRATO: 20190268. VALOR TOTAL: R\$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 569.400,00. **CONTRATADA (O)** IM-PÉRIO EMPRENDIMENTOS EIRELI CONTRATO: 20190272. VALOR TOTAL: R\$ 1.076.545,00 (um milhão, setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRA-BALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 1.076.545,00. CONTRATADA (O) J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME CONTRATO: 20190276. VALOR TOTAL: R\$ 1.740.220,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil, duzentos e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 1.740.220,00. CONTRATADA (O) V.R.COSTA CONTRATO: 20190280. VALOR TOTAL: R\$ 977.350,00 (novecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). PRO-GRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.5 2.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 977.350,00. CONTRATADA (O) J R D BRANDAO EIRELI CONTRATO: 20190284. VALOR TOTAL: R\$ 877.960,00 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 110 1.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 877.960,00. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. CONTRA-TANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CONTRATO: 20190269. VA-LOR TOTAL: R\$ 546.950,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 216.430,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 256.180,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 74.340,00. CONTRATADA (O) IMPÉRIO EMPRENDIMENTOS EIRELI CONTRATO: 20190273. VALOR TOTAL: R\$ 426.420,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 195.530,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 205.580,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 25.310,00. CONTRATADA (O)



J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME CONTRATO: 20190277. VALOR TOTAL: R\$ 1.223.321,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais). PROGRAMA DE **TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 490.973,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 516.213,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 216.135,00. CONTRATADA (O) V.R.COSTA CONTRATO: 20190281. VALOR TOTAL: R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 130 1.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 25.835,00, Exercício 2019 Atividade 130 1.1030 10046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 30.110,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.305,00. CONTRATADA (O) J R D BRANDAO EI-RELI CONTRATO: 20190285. VALOR TOTAL: R\$ 566.050,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 130 1.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 235.515,00, Exercício 2019 Atividade 130 1.1030100 46.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 232.815,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 97.720,00. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: (O). SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT.,-JUV. E DES. ECONOMICO. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CONTRATO: 20190270. VALOR TOTAL: R\$ 167.015,00 (cento e sessenta e sete mil, quinze reais). **PROGRAMA DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 167.015,00. **CONTRATADA (O)** IMPÉ-RIO EMPRENDIMENTOS EIRELI CONTRATO: 20190274. VA-LOR TOTAL: R\$ 116.180,00 (cento e dezesseis mil, cento e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 030 1.0412 20002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 116.180,00. CONTRATADA (O) J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME CONTRATO: 20190278. VALOR TOTAL: R\$ 323.019,00 (trezentos e vinte e três mil, dezenove reais). PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 030 1.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 323.019,00. CONTRATADA (O) V.R.COSTA CONTRATO: 20190282. VALOR TOTAL: R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classifica-

ção econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 20.740,00. CONTRATA-DA (O) J R D BRANDAO EIRELI CONTRATO: 20190286. VA-LOR TOTAL: R\$ 135.580,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 135.580,00. João de Deus Lima Sousa – Secretario Municipal de Governo. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FI-LIAL CONTRATO: 20190271. VALOR TOTAL: ):. R\$ 206.350,00 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 206.350,00. CONTRATADA (O) IMPÉRIO EMPRENDIMENTOS EIRELI CONTRATO: 20190275. VALOR TOTAL: R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais). PROGRAMA DE **TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 228.960,00. CONTRATADA (O) J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME CONTRATO: 20190279. VALOR TOTAL: R\$ 488.914,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatorze reais). PRO-GRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1401.081220 043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 488.914,00. CONTRATADA (O) V.R.COSTA CONTRATO: 20190283. VALOR TOTAL: R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1401.0812 20043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 4.4.90. 52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 25.610,00. CONTRATADA (O) J R D BRANDAO EIRELI CON-TRATO: 20190287. VALOR TOTAL: R\$ 171.090,00 (cento e setenta e um mil, noventa reais). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 171.090,00. Agnes Bacelar Oliveira – Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2019 OBJE-TO: ontratação de empresa para fornecer material de construção para secretarias diversas do município de Codó/MA, de acordo com Edital e seus Anexos remanescentes do Pregão 26/2019. VIGENCIA: 22 de maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2019. CONTRATANTE: (O). FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA (O) JOSÉ W.R.DA SILVA EIRELI CONTRATO: 20190302. VA-LOR TOTAL: R\$ 151.809,40 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 151.809,40. **CONTRATADA (O)** LUIZ DE ALBUQUERQUEK EIRELI-ME CONTRATO: 20190306. VA-LOR TOTAL: R\$ 40.699,50 (quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 40.699,50. Paulo Roberto Roma Buzar -



Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA (O) JOSÉ W.R.DA SILVA EIRELI **CONTRATO:** 20190303. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.467,70 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.467,70. CONTRATA-DA (O) LUIZ DE ALBUQUERQUEK EIRELI-ME CONTRATO: 20190307. VALOR TOTAL: R\$ 20.721,10 (vinte mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 20.721,10. Agnes Bacelar Oliveira -Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O) JOSÉ W.R.DA SILVA EIRELI CONTRATO: 20190304. VALOR TOTAL: R\$ 23.833,50 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.941,30, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.892,20. CONTRATADA (O) LUIZ DE ALBU-QUERQUEK EIRELI-ME CONTRATO: 20190308. VALOR TO-TAL: R\$ 56.387,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 29.219,50, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 27.167,50. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: (O). SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT., JUV. E DES. ECONOMICO. CONTRATADA (O) JOSÉ W.R.DA SILVA EIRELI CONTRATO: 20190305. VALOR TOTAL: R\$ 151.809,40 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos). PROGRAMA **DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 151.809,40. CONTRATADA (O) LUIZ DE ALBUQUERQUEK EIRELI-ME CONTRATO: 20190309. VA-LOR TOTAL: R\$ 55.413,50 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 55.413,50. João de Deus Lima Sousa - Secretario Municipal de Governo. CONTRATANTE: (O). SEC. MUN. DE DESEN-VOLVIMENTO URBANO E RURAL CONTRATADA (O) LUIZ DE ALBUQUERQUEK EIRELI-ME CONTRATO: 20190310. VALOR TOTAL: R\$ 334.750,00 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0801.151220016.2.089 Man. e Fun. da Sec. de Infra-Estrutura, Urban. e Hab., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 334.750,00. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque - Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°37-2019 CONTRATANTE: (O) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC. BÁS.E VAL.PROF. DA EDUC. CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA CLARINDO OBJETO:. LOCAÇÃO DE IMÓVEL-PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA IRMÃ SILVIA, LOCALIZADA NA RUA 03,QD04,CASA:36, BAIRRO SÃO VICENTE PALOTTI, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) PROGRAMA DETRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 9.240,00 VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190301 ORIGEN: PREGÃO PRE-SENCIAL N°46/2019 CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE GO-V.ESP.CULT.,JUV. E DES. ECONOMICO CONTRATADA R FILO-MENA DA COSTA LOPES OBJETO. Aquisição de Urnas funerárias para atender as necessidades do município de Codó/MA de acordo com especificado em edital e anexos. (VALOR): R\$ 91.415,00 (noventa e um mil quatrocentos e quinze reais) PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividades 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3. 90.30.99, no valor de R\$ 91.415,00 VIGENCIA: 20 de maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2019. João de Deus Lima Sousa – Secretario Municipal de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190179 ORIGEN: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2019 CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE DESEN-VOLVIMENTO URBANO E RURAL CONTRATADA CONSTRU-TORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME OBJETO. Contratação de empresa especializada para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo no município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos. (VALOR): R\$ 6.589.521,04 (seis milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0801.154510035.1.026 const. Reforma e Ampliação de Logradouros Publicos., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90. 51.99, no valor de R\$ 6.589.521,04. VIGENCIA: 03 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque - Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190224 ORIGEN: CONCORRÊN-CIA PUBLICA Nº 02/2019 CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL CONTRATADA CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAUJO LTDA - ME OB-JETO. Contratação de empresa especializada para realizar melhoramento em revestimento primário na zona rural e urbana no município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos. (VALOR): R\$ 4.669.329,59 (quatro milhões e seiscentos e nove mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) PROGRAMA **DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 0801.267820035.1.032 Const. Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 4.669.329,59. VIGENCIA: 12 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque – Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.



EXTRATO DE CONTRATO: 20190219 ORIGEN: CONCOR-RÊNCIA PUBLICA Nº 03/2019 CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL CONTRATADA CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕCES LTDA OBJETO. Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recomposição de pavimentação em diversas ruas no município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos. (VALOR): R\$ 1.995.728,96 (um milhão e novecentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) PROGRAMA **DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 0801.267820035.1.033 const. Reforma e Ampliação de Asfalto nas vias Urbanas., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.995.728,96. VIGENCIA: 05 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 05 de Abril de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque - Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190259 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°29-2019 CONTRATANTE: (O) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA:. F. CAZE DE ANDRADE-ME OBJETO: REFERENTE À AQUI-SIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.VALOR: R\$ 10.255,20 (dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) PROGRAMA DETRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101.123650006.2.053 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.255,20 VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190288 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°30-2019 CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA:. J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME OBJETO:.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais) PROGRAMA DETRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 13.500,00 VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2019. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190316 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36.-2019 **CONTRATANTE: (O)** FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC. BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS SILVA PEREIRA OBJETO:. LOCAÇÃO DE IMÓVEL -PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUN-CIPAL ROSANGELA MARIA MOURA FREITAS, LOCALIZA-DO NA AVENIDA PANTANAL,198, BAIRRO SÃO RAIMUNDO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (VALOR:) R\$ 14.991,97 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos) PROGRAMA DETRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 14.991,97 VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 177/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V.R COSTA-EPP (CNPJ nº 21.111.336/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; VIVIANE RIBEIRO COSTA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 178/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V.R COSTA-EPP (CNPJ nº 21.111.336/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.991,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e um reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; VIVIANE RIBEIRO COSTA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 179/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V.R COSTA-EPP (CNPJ nº 21.111.336/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; VI-VIANE RIBEIRO COSTA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 180/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V.R COSTA-EPP (CNPJ nº 21.111.336/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 238.369,10 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; VIVIANE RIBEIRO COSTA—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 181/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V.R COSTA-EPP (CNPJ nº 21.111.336/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para



fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 89.907,50 (oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/ MA; VIVIANE RIBEIRO COSTA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 182/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.RAPOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 00.058.231/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLO-BAL: R\$ 9.955,32 (nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBER-TO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; RAIMUNDO DE JESUS SILVA FILHO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 183/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.RAPOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 00.058.231/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 274.162,42 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUM-BERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; RAIMUNDO DE JESUS SILVA FILHO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 184/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.RAPOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 00.058.231/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 39.642,86 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAM-POS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; RAIMUNDO DE JESUS SILVA FILHO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 185/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.RAPOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 00.058.231/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 13.806,42 (treze mil, oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; RAIMUN-DO DE JESUS SILVA FILHO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 186/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 10.534,00 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINA-TURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 187/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ  $n^{\rm o}$ 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 24.848,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; AN-TONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 188/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 24.288,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/ MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 189/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 6.277,00 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINA-TURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUAR-DO MENDES- Representante Legal.



RESENHA.CONTRATO Nº 190/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES— Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 067/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 067/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA BJETO: aquisição de instrumentos musicais e equipamentos, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 80.867,77 (Oitenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDA-DE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria 027/2017, pela Contratante, COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA por seu representante legal. Sr(a). Felipe Prazeres Alves, portador da Carteira de Identidade nº 1128437993 e CPF 647.301.153- 68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 17 de Julho de 2019. - Secretária Municipal de Educação - Sra. Vera Maria Xavier Silva.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 068/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 068/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e J. DE JESUS VIEIRA EIRELI – ME BJE-TO: aquisição de óculos em lentes bifocais e armações, para atender as demandas da secretaria administração vinculadas à prefeitura municipal, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria 027/2017, pela Contratante, J. DE JESUS VIEIRA EIRELI por seu representante legal. Sr(a). Jessyca Elen de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 3522093SSP/PI e CPF 052.110.293-64 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 16 de Julho de 2019. Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a G. CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.278.405/0001-35. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para automóveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VI-GENCIA: vigência do presente Contrato será de até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.970,98 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRES-

ENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF (1139) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.00.0-400 000/R\$ 96.350,00. BURITICUPU-MA, 03 DE JULHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL e a G. CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.278.405/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSIS-TENCIA COMUNITARIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF (1143) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-400 000/ R\$ 21.848,60. BURITICUPU-MA, 03 DE JULHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MU-NICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVEMENTO SOCIAL e a G. CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.278.405/0001-35. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para automóveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 4.040,51 (quatro mil e quarenta reais e cinquenta e um centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVI-MENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (499) 3 3 90 30 00 MATE-RIAL DE CONSUMO-NV 0.1.00.0-081 001/R\$ 86.756,58. BURITICU-PU-MA, 03 DE JULHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVEMENTO SOCIAL e a G. CHAVES SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.278.405/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93,



RECURSOS: 02 10 00 SEC MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DE-SENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (502) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ-DICA-NV 0.1.00.0-081 001/ R\$ 42.584,00. BURITICUPU-MA, 03 DE JULHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL e a empresa L. ALVES BARBOSA - COMERCIO - ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem em geral dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITA-RIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOL-SA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF (1143) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA- NV 0.1.00.0-400 000 - R\$ 23.030,60. BURITICUPU-MA, 04 DE JULHO DE 2019. BE-TEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL e a empresa L. ALVES BARBOSA – CO-MERCIO - ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem em geral dos veículos do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUN DE DESENVOL. SOCIAL, TRABALHO E ECO-NOMIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMEN-TO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0017 2032 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (502) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-NV 0.1.00.0-081 001 - R\$ 43.462,00. BURITICUPU-MA, 04 DE JU-LHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARENCIA PÚBLICA DO MUNICIPIO e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.194. 686/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Controladoria Geral e Transparência Pública do Município de Buriticupu. VIGENCIA: será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.971,00 (mil novecentos e setenta e um reais). MODALIDADE: PREGÃO PRES-ENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 02 00 CONTROLADORIA GERAL E TRANS-

PARENCIA DO MUNICIPIO 04 124 CONTROLE INTERNO 04 124 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 124 0002 2116 0000 MANUT. E FUNC. DA CONT. GERAL E TRANS-PARENCIA PUBLICA (061) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA- NV 0.1.00.0-001 001 - R\$ 13.056,00. BURITICUPU-MA, 25 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Buriticupu. VIGENCIA: será de 0 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.979,00 (mil novecentos e setenta e nove reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2004 0000 MANUT. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO (045) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA- NV 0.1.00.0-001 001 - R\$ 19.533,50.. BURITICU-PU-MA, 25 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu. VIGENCIA: será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais). MODALIDADE: PREGÃO PRES-ENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GE-RAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA- NV 0.1.00.0-001 001 - R\$ 29.569,51. BURITICUPU-MA, 25 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa ADERSON M. DA SILVA - **INFORMÁTICA** - **ME**, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Buriticupu. VIGENCIA: será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.962,00 (mil novecentos e sessenta e dois reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 11 00 SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE E PRESERV DE RECURSOS NATURAIS 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PRO-GRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2105 0000



MANUT. E FUNC. DA SEC DE MEIO AMB E PRESERV DE RECURSOS NATURAIS (527) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA- NV 0.1.00.0-001 001 - R\$ 15.500,00. BURITICUPU-MA, 25 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁ-TICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL (947) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- NV 0.1.00.0-400 000 - R\$ 14.099,40. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FA-MILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOL-SA FAMÍLIA- IGDBF (1143) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA - NV 0.1.00.0-400 000 - R\$ 20.810,00. BURITICUPU-MA, 02 DE JULHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OB-JETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais). MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.00.0-081 001 - R\$ 14.239,00. BURITICUPU-MA, 02 DE JULHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2019 – SRP - Contrato nº.013/2019A-PP – FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Gran Medh Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº. 10.653.892/0001-83. OBJETO: Aquisição futura de produtos para saúde / matérias de uso hospitalar destinados à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 08, 09, 10, 12, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 43, 47, 48, 49, 61, 69, 70, 78, 81, 98, 99, 100, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 169, 199, 200, 201, 231 e 235. VALOR DO CONTRATO: R\$ 756.078,10 (Setecentos e cin-

qüenta e seis mil setenta e oito reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.122.0019.2025.0000; 10.301.0019.2026.0000;10.301.0019.2027.0000;10.301.0019.2054.0000;10.301.0019.2055.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000;10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Fabiana Pereira de Sousa e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 08/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/ 2019 - SRP - Contrato nº. 013/2019B-PP - FMS/SEMUS: CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: R. O Carvalho do Nascimento (Ótima Distribuidora), CNPJ nº. 05.577.401\0001-22. OBJETO: Aquisição futura de produtos para saúde / matérias de uso hospitalar destinados à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 11, 38, 39, 46, 68, 77, 90, 96, 97, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 115, 117, 120, 125, 136, 137, 140, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 161, 161, 162, 166, 173, 190, 215, 230 e 232. VALOR DO CONTRATO: R\$ 603.143,70 (Seiscentos e três mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.122 .0019.2025.0000; 10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2027.0000;10.301.0019.2054.0000;10.301.0019.2055.0000;10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000;10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho - Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 08/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/ 2019 - SRP - Contrato nº. 013/2019C-PP - FMS/SEMUS: CON-TRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Distrimed Comercio e Representações Ltda-ME, CNPJ nº. 08.516.958/0001-41. OBJETO: Aquisição futura de produtos para saúde / matérias de uso hospitalar destinados à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 13, 17, 19, 20, 22, 23, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 76, 88, 89, 119, 146, 171, 172, 174, 194, 202, 203, 204, 205, 234 e 236. VALOR DO CONTRATO: R\$ 660.600,70 (Seiscentos e sessenta mil seiscentos reais e setenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal n°. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.12  $2.0019.2025.0000; 10.301.0019.2026.0000; \ 10.301.0019.2027.0000;$ 10.301.0019.2054.0000;10.301.0019.2055.0000;10.301.0019.205 6.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000;10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Mario Dias Ribeiro Neto do Nascimento e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 08/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019– SRP - Contrato Nº. 013/2019D-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476. 850/0001-14, CONTRATADA: Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ nº. 05.348.580/0001-26. OBJETO: Aquisição futura de produtos para saúde / matérias de uso hospitalar destinados à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 04, 05, 06, 07, 16, 18, 21, 33, 67, 72, 73, 84, 91, 144, 145, 147, 165, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 224, 225, 226, 227 e 228. VALOR DO CON-



TRATO: R\$ 1.354.363,60 (Hum milhão trezentos e cinqüenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.122.0019.2025.0000; 10.301.0019.2026.0000;10.301.0019.2027.0000;10.301.0019.2054.0000;10.301.0019.2055.0000;10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000;10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Antonio Francisco Rocha de Abreu e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 08/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/ 2019- SRP - Contrato Nº. 013/2019E-PP - FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: A S Lustosa - EPP, CNPJ nº. 26.142.468/0001-04. OBJETO: Aquisição futura de produtos para saúde / matérias de uso hospitalar destinados à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens: 03, 14, 37, 40, 42, 44, 45, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 75, 79, 85, 86, 87, 92, 94, 118, 121, 122, 123, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 141, 163, 164, 167, 168, 182, 183, 184, 233. VALOR DO CONTRATO: R\$ 819.967,30 (Oitocentos e dezenove mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10  $.122.0019.2025.0000; 10.301.0019.2026.0000; \ 10.301.0019.2027.0000;$ 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2055.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000;3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Alexsandro Soares Lustosa e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 08/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 SRP - Contrato N°. 013/2019F-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CON-TRATADA: Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli ME (Mercocul Distribuidora), CNPJ nº. 28.973.504/0001-07. OBJETO: Aquisição futura de produtos para saúde / matérias de uso hospitalar destinados à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens: 01, 02, 30, 41, 74, 80, 82, 83, 93, 95, 114, 126, 127, 134, 135, 139, 142, 143, 148, 170, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 e 229. VALOR DO CONTRATO: R\$ 532.772,00 (Quinhentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0002.2024.000 0;10.122.0019.2025.0000;10.301.0019.2026.0000;10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2055.0000; 10.301.0019.2056.0000;10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10. 302.0015.2063.0000;10.302.0015.2064.0000;10.304.0021.2030.0 000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 08/07/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 249/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos para o transporte escolar, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 8.413.790,00 (oito milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos

e noventa reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 10 de JULHO DE 2019. BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; ANDERSEN PAIVA TORRES— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 250/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos para o transporte escolar, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.332.800,00 ( um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 10 de JULHO DE 2019. BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; ANDERSEN PAIVA TORRES—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 251/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DINAMICA EMPRE-ENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 24.292.364/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO de PONTES DE MADEIRA, na zona rural do Municipio de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 598.872,11 (Quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 22 de JULHO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; WELTON GOMES LEAL— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 243/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RR SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME (CNPJ nº 22.257.627/0001-65). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 170.262,98 (cento e setenta mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 02 de JULHO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 244/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RR SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME (CNPJ nº 22.257.627/0001-65). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Saco de Lixo preto reforçado, para coleta de lixo urbano do Município de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 93.420,00 (noventa e três mil e quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS-MA, 02 de JULHO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FER-REIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 245/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉ-



DICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 26.571.648/0001-01. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 4.059,64 (quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREI-RINHAS-MA, 01 de JULHO DE 2019. VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretário Adjunta Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 246/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S A EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 27.641.253/0001-09). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de lanches e quentinhas, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 56.985,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 04 de JULHO DE 2019. THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinhas/MA; SANDRA MARY PAIXÃO SEGUINS LOUZEIRO— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 247/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S A EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 27.641.253/0001-09). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de lanches e quentinhas, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 19.994,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 04 de JULHO DE 2019. BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; SANDRA MARY PAIXÃO SEGUINS LOUZEIRO—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 248/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S A EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 27.641.253/0001-09). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de lanches e quentinhas, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 19.994 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 04 de JULHO DE 2019. VI-KTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretário Adjunta Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; SANDRA MARY PAIXÃO SEGUINS LOUZEIRO- Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019 REF.: Processo nº 42/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. Assistência Social e a empresa VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.634/0001-07 - OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente com a finalidade para atender as necessidades da Secretaria Assistência Social do município de Apicum-Açu/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 67.006,25 (sessenta e sete mil, seis reais, vinte e cinco centavos)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0384 2.055, 3.3.90.30.00, 08 122 0105 2.105, 3.3.90.30.00 08 241 0105

2.106, 3.3.90.30.00, 08 243 0471 2.107, 3.3.90.30.00, 08 243 0471 2.10,3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.109 3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.111, 3.3.90.30.00 08 244 0105 2.112 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: é 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Senhora. Valdine de Castro cunha, CPF 487.817.113-87 – Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Vanusa dos Santos, CPF: 071.772.626-60, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 12 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019 REF.: Processo nº 042/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. Educação e a empresa VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.634/0001-07 - OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente com a finalidade para atender as necessidades da Secretaria Educação do município de Apicum-Acu/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 401.341,35 (quatrocentos e um mil ,trezentos e quarenta e um reais ,trinta e cinco centavos)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.024, 3.3.90.30.00 12 361 0014 2.025, 3.3.90.30.00, 12 362 0014 2.042, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.083 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: é 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Senhora Lady Henny jardim de Jesus, CPF 024.647.013-51- Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Vanusa dos Santos, CPF: 071.772.626-60, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 12 de julho de 2019. Maria José Lopes Coordenadora de Contratos e Convênios da Educação de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019 REF.: Processo nº 042/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. ext. de adm. e Previdência e a empresa VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.634/0001-07 - **OBJETO**: Aquisição de materiais de Expediente com a finalidade para atender as necessidades da Secretaria Ext. de Administração do município de Apicum-Açu/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 91.688,35 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) - DOTAÇAO OR-CAMENTÁRIA: 04 122 0384 2.002, 3.3.90.30.00, 04 122 0384 2.003, 3.3.90.30.00 04 122 0384 2.007 , 3.3.90.30.00 , 18 122 0384 2.010, 3.3.90.30.00, 20 122 0384 2.069, 3.3.90.30.00, 15 122 0384 2.074, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: é 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATU-RA: 12/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo, CPF 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo pela CON-TRATANTE e Vanusa dos Santos, CPF: 071.772.626-60, pela CON-TRATADA Apicum-Açu (MA), 12 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019 REF.: Processo nº 042/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Saúde (FMS) CNPJ: 12.492.783/0001-57 e a empresa VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.634/0001-07 - OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente com a finalidade para atender as necessidades da Secretaria Saúde do município de Apicum-Açu/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 104.793,40 (cento e quatro mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0384 2.052 , 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.093, 3.3.90.30.00 10 301 0355 2.094, 3.3.90.30.00 , 10 301 0355 2.095,3.3.90.30.00,- PRAZO DE VIGÊNCIA: é 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA:



12/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Senhor Ramiro José Saif Campos, CPF 018.000.463-83— Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Vanusa dos Santos, CPF: 071.772.626-60, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 12 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019 REF.: Processo nº 041/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. ext. de adm. e Previdência e a empresa VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.634/0001-07 - **OBJETO**: Aquisição de materiais de limpeza com a finalidade para atender as necessidades da Secretaria Ext. de Administração do município de Apicum-Açu/MA - VALOR GLO-BAL: R\$ 134,908,05 (cento e trinta e quatro mil novecentos e oito reais e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0384 2.002, 3.3.90.30.00, 04 122 0384 2.003, 3.3.90.30.00 04 122 0384 2.007, 3.3.90.30.00, 18 122 0384 2.010, 3.3.90.30.00, 20 122 0384 2.069, 3.3.90.30.00, 15 122 0384 2.074, 3.3.90.30.00 - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: é 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNA-TÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo, CPF 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e Vanusa dos Santos, CPF: 071.772.626-60, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 12 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019 REF.: Processo nº 041/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. Educação e a empresa VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.634/0001-07 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza com a finalidade para atender as necessidades da Secretaria Educação do município de Apicum-Açu/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 217.796,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa e seis reais)- DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.024, 3.3.90.30.00 12 361 0014 2.025 , 3.3.90.30.00 , 12 362 0014 2.042, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.083 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VI-GÊNCIA: é 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁ-RIOS: Senhora Lady Henny de jardim Jesus, CPF 024.647.013-51-Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Vanusa dos Santos, CPF: 071.772.626-60, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 12 de julho de 2019. Maria José Lopes Coordenadora de Contratos e Convênios da Educação de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019 REF.: Processo nº 041/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. Saúde e a empresa VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LOGISTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.634/0001-07 -OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza com a finalidade para atender as necessidades da Secretaria Saúde do município de Apicum-Açu/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 114.403,10 (cento e quatorze mil quatrocentos e três reais, e dez centavos)- DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 10 122 0384 2.052 , 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.093, 3.3.90.30.00 10 301 0355 2.094, 3.3.90.30.00 , 10 301 0355 2.095,3.3.90.30.00,- PRAZO DE VIGÊNCIA: é 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Ramiro José Saif Campos, CPF 018.000.463-83- Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Vanusa dos Santos, CPF: 071.772.626-60, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 12 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019 REF.: Processo nº 041/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. Assistência Social e a empresa VANUSA DOS SAN-TOS COMERCIO & LOGISTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.634/0001-07 - **OBJETO**: Aquisição de materiais de limpeza com a finalidade para atender as necessidades da Secretaria Assistência Social do município de Apicum-Açu/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 50.020,85 (cinquenta mil e vinte reais e oitenta e cinco centavos)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0384 2.055, 3.3.90.30.00, 08 122 0105 2.105, 3.3.90.30.00 08 241 0105 2.106, 3.3.90.30.00, 08 243 0471 2.107, 3.3.90.30.00, 08 243 0471 2.10,3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.109 3.3.90.30.00 , 08 244 0105 2.111, 3.3.90.30.00 08 244 0105 2.112 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: é 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNA-TÁRIOS: Senhora. Valdine de Castro cunha, CPF 487.817.113-87-Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Vanusa dos Santos, CPF: 071.772.626-60, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 12 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0061344/2019-UE-MASUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO N° 017/2019-UEMA-SUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa K L N Engenharia e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.023.673/0001-20; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender as demandas da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL; AMPARO LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 33.90.39.16; Fonte: 0.1.03.000000 .SIGNATÁ-RIOS: Pela UEMASUL Professor MSc Antonio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho, Magnífico Reitor em Exercício, inscrito no CPF sob o nº 336.867.263-00, pela CONTRATADA seu Representante Legal Raimundo Nonato Miranda Lopes, inscrito no CPF sob o nº 290.831.923-34; DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 15, em 23.07.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Drª. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

#### CONVOCAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019 –REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2017O Prefeito Municipal de Penalva-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei e, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2017, Re-



solve:Art. 1° - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2017, para receberem receita médica e encaminhamento para exames complementares, conforme anexo único desse edital.Art. – 2° - Os candidatos convocados deverão comparecer junto à Comissão Especial de Recebimento e Análise de Documentos, estabelecida na sede da Secretaria Municipal de Educação, na rua Maria Rosa Martins Marques, s/n, bairro - Catumbí – Penalva/MA – CEP – 65.213-000, até o dia 23 de julho de 2019, no horário das 8:00 às 11:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.Art. 3° - Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários relacionados no anexo único desse Edital.Art. 4° - O candidato convocado que não atender às disposições deste Edital perderá o direito ao preenchimento da vaga adquirida em razão de sua habilitação no certame.Penalva/MA, 18 de julho de 2019.Ronildo Campos Silva Prefeito Municipal.

#### Anexo Único

NOME	CARGO	SOLICITAÇAO	
Valmir Mendes Pereira	Vigia	Eletrocardiograma com Laudo	
João Batista Silva Santos	Professor 1° ao 5° ano	Encaminhamento para Cardiologi	
Adriane Carvalho dos Santos Mendonça	Professor 6° ao 9° ano	Encaminhamento para o otorrinolaringologista	
João Pereira Silva Filho	Professor 6° ao 9° ano	Encaminhamento para Pneumologista	

#### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE TIMON E REGIÃO LESTE MARANHENSE-SECTIPAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A DIRETORIA do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE TIMON E REGIÃO LESTE MARANHENSE – SECTIPAMMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS a ser realizada no dia 29/07/2019 às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, na sede do sindicato, localizada na Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 389, Bairro Parque Piauí (por trás do Banco Bradesco), Timon-MA, para discussão e aprovação da seguinte ORDEM DO DIA: I – Prestação de contas do ano base 2018. Timon - MA, 22 de julho de 2019. VALDECI JOSÉ DE SOUSA-Secretário-Geral.

#### **EDITAIS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SECRETARIA DE ESTA-DO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, 65.071-380, São Luís-Maranhão, no uso de sua competência e nos termos do art. 25, § 9° da Lei Estadual n° 5.405/92, CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública para tratar do Anteprojeto de Lei da Política Florestal do Estado do Maranhão, que será realizada no dia 08 de agosto do corrente ano, às 08:00 horas, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA, localizado Av. Castelo Branco, s/n - Canaã, Santa Inês -MA. A Referida Audiência Pública visa cumprir demanda social, preterida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos-CEDDHMA e recomendada ao Governo do Estado do Maranhão pela Procuradoria Geral de Justiça-PGJ, com a finalidade de promover a participação de entidades da Sociedade Civil e demais Segmentos, acerca da Minuta do Anteprojeto de Lei da supracitada política. Informações adicionais poderão ser obtidas no sítio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema (www.sema.ma.gov.br) ou junto à Superintendência de Recursos Florestais, no horário das 14:00h às 18:00h, Fone: (98) 3194-8932, e-mail: srf.sema@sema.ma.gov.br ou no endereço Av. dos Holandeses, n° 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís –MA. São Luís - MA, 23 de julho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº: 000458/2010 Assunto: Irregularidades da prestação de contas do Convênio 010-CV/2010 Pelo presente, fica citado a Sra. Maria do Livramento Siqueira Oliveira, CPF nº 088.964.023-87, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 003905/2011, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 010-CV/2010/SEDES, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, seja feita a devolução do valor de R\$ 33.765,64 (Trinta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), atualizado de Outubro/2010 até a data de devolução, ou, através de defesa escrita devidamente protocolizada, apresente os comprovantes relativos à referida despesa. RICARDO ADY MORAIS LÉDA Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº: 000458/2010 Assunto: Irregularidades da prestação de contas do Convênio 010-CV/2010 Pelo presente, fica citada a Associação Bacabalense de Entidades Não Governamentais-ABENG, CNPJ nº 02.821.917/0001-82, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 003905/2011, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 010-CV/2010/SEDES, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, seja feita a devolução do valor de R\$ 33.765,64 (Trinta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), atualizado de Outubro/2010 até a data de devolução, ou, através de defesa escrita devidamente protocolizada, apresente os comprovantes relativos à referida despesa. RICARDO ADY MORAIS LÉDA Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

Edital de Chamamento Público Nº. 04/2019; Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Barrerinhas-MA, no exercício de 2019. Data da abertura: 16/08/2019, às 10:00 h. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 22 de julho de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Presidente da CPL.

#### **EMENTA**

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº: 0195800/2018 ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR INEXECUÇÃO E SANÇÕES DE MULTA E SUSPENSÃO DO DI-REITO DE LICITAR RECORRENTE: COMERCIAL VALFARMA



LTDA. RECORRIDA: EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH EMENTA RECURSO ADMINISTRATI-VO. CONTRATO Nº 81/2018-DC/EMSERH. ALEGAÇÃO DE DIREITO DE SUSPENDER O CONTRATO POR ATRASO NOS PAGAMEN-TO DE FATURAS POR MAIS DE 90 (NOVENTA) DIAS. FATURAS EM ABERTO REFERENTES A CONTRATOS DISTINTOS. INTER-PRETAÇÃO EQUIVOCADA DA EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO (ART. 78, INCISO XV, DA LEI Nº 8.666/1993). PROPOR-CIONALIDADE E RAZOABILIDADE DAS SANÇÕES. RESCISÃO UNILATERAL MANTIDA. MULTA REDUZIDA. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR AFASTADA. RECURSO PARCIALMEN-TE PROVIDO. 1. A suspensão do contrato prevista no Art. 78, Inciso XV, da Lei nº 8.666/1993 somente é admitida quando há inadimplência superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos do mesmo contrato a ser suspenso. A exceptio non adimpleti contractus (exceção do contrato não cumprido) não se aplica quando há atraso por mais de 90 (noventa) dias no pagamento de faturas de outros contratos entre as partes e não se verifica esse mesmo atraso nos pagamentos do contrato a ser suspenso. 2. A negativa injustificada de atendimento da Ordem de Fornecimento do contrato configura descumprimento contratual por inexecução, sendo passível de rescisão unilateral do contrato nos termos do art. 79 da Lei nº 8.66/1993 e Décima Segunda Cláusula do Contrato nº 81/2018-DC/EMSERH, bem como das sanções previstas no art. 87 do mesmo Diploma e Décima Primeira Cláusula do Contrato. 3. A sanção administrativa há de observar os parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, de forma que não imponha ônus em excesso e coloque em risco as outras relações presentes e futuras entre as partes, devendo a fixação da sanção considerar os prejuízos e os transtornos sofridos pela administração pública, de modo que, na espécie, é imperiosa a redução da penalidade de multa a patamar menos elevado, bem como o afastamento da penalidade de suspensão do direito de licitar, mantendo-se a rescisão unilateral do contrato, medidas essas tidas como suficientes e compatíveis com o grau de inexecução do Contrato nº 81/2018-DC/EMSERH. 4. Recurso Parcialmente Provido. ACÓRDÃO Vistos, etc. acórdão os Senhores Conselheiros do Conselho de Administração da EMSERH, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, Presidente do Conselho de Administração da EMSERH/Relator, KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA e ROBERTO SANTOS MATOS, em proferir a seguinte decisão UNÂNIME: DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator. Encaminhem-se os autos ao Fiscal Administrativo do Contrato nº 81/2018-DC/EMSERH para que dê ciência à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA acerca do presente acórdão, intimando-lhe, na mesma ocasião, para que dê imediato cumprimento à Decisão do Recurso. Publique-se. Cumpra-se. São Luís-MA, 22 de novembro de 2018.

#### ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA (Relator)

RG 109069699-7 CPF 039.975.783-03

#### KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE

RG 1102451 CPF 901.213.335-15

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

RG 68312297-5 CPF 912.886.063-20

#### ROBERTO SANTOS MATOS

RG 939737981 SEJUSPC/MA CPF 019.929.123-35

#### **ERRATAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ONDE SE LÊ Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão - PUBLICAÇÕES DE TER-CEIROS, página 07, na data de 28 de junho de 2019... EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 200/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3694/2018 PAR-TES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa J LOPES DA LUZ-ME, CNPJ 07.763.730/0001-93, OBJETO: primeiro termo aditivo de valor do contrato administrativo nº 200/2019, visando seu reajuste de valor, reajuste de 25%, acréscimo de valor em: R\$ 13.632,50 (treze mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Coroatá/MA, 19/06/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação. LEIA-SE CORRETO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 200/2018. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 3694/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e empresa J LOPES DA LUZ-ME, CNPJ 07.763.730/0001-93. OBJETO: primeiro termo aditivo de valor do contrato administrativo nº 200/2018, visando seu reajuste de valor, reajuste de 25%, acréscimo de valor em: R\$ 13.632,50 (treze mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para continuidade da prestação de serviços de reforma e manutenção de carteiras escolares e armários, e arquivos de aço. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Coroatá/MA, 19/06/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação. Coroatá/MA, 05/07/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2019. Onde se lê: "valor total de R\$ 628,680,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais)" (...)" Leia-se: "valor total de R\$ 633.680,00 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais)". Grajaú, 22 de julho de 2019. Mercial Lima de Arruda, Prefeito Municipal.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Extrato do Contrato nº 19.56/2019. Onde se lê: "valor total R\$ 623.680,00 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais) (...)" Leia-se: valor total de R\$ 316,840 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais)". Grajaú, 22 de julho de 2019. Mercial Lima de Arruda, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Informa a presente ERRATA DO CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA. ONDE SE LÊ: 12.036.458/0001-80. LEIA-SE: 18.715.317/0001-70. BURITICUPU, 09 DE JULHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICI-PAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Informa a presente ERRATA DO CNPJ DA **EMPRESA CONTRATADA. ONDE SE LÊ**: 12.036.458/0001-80. LEIA-SE: 18.715.317/0001-70. BURITICUPU, 09 DE JULHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICI-PAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013-2019 A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, por meio da CPL – Comissão Permanente de Licitação publica a seguinte **ERRATA**: Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE-MA – Pg. 12 - Publicação de Terceiros no dia 16 de JULHO de 2019. Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 29 de JULHO de 2019 às 08hrs. Leia-se: DATA DE ABERTURA 08 de AGOSTO de 2019 às 08hrs.

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014-2019 A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, por meio da CPL – Comissão Permanente de Licitação publica a seguinte **ERRA-TA**: Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DO-E-MA – Pg. 13 - Publicação de Terceiros no dia 16 de JULHO de 2019. Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 29 de JULHO de 2019 às 11hrs. Leia-se: DATA DE ABERTURA 08 de AGOSTO de 2019 às 11hrs.

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015-2019 A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, por meio da CPL - Comissão Permanente de Licitação publica a seguinte **ERRATA**: Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE-MA - Pg. 13 - Publicação de Terceiros no dia 16 de JULHO de 2019. Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 29 de JULHO de 2019 às 13h30min. Leia-se: DATA DE ABERTURA 08 de AGOSTO de 2019 às 13h30min.

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016-2019 A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, por meio da CPL - Comissão Permanente de Licitação publica a seguinte **ERRATA**: Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE-MA - Pg. 13 - Publicação de Terceiros no dia 16 de JULHO de 2019. Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 29 de JULHO de 2019 às 15hrs: Leia-se: DATA DE ABERTURA 08 de AGOSTO de 2019 às 15hrs.

AVISO PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO N.º 004-2019 A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, por meio da CPL – Comissão Permanente de Licitação publica a seguinte **ERRATA**: Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE-MA – Pg. 13 - Publicação de Terceiros no dia 16 de JULHO de 2019. Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 29 de JULHO de 2019 às 08hrs: Leia-se: DATA DE ABERTURA 09 de AGOSTO de 2019 às 08hrs.

#### **ESTATUTOS**

# INSTITUTO AITANA RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Instituto AITA-

NA é uma associação, sem fins lucrativos, com prazo de duração in-

#### determinado, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do Maranhão, localizada na Rua dos Prazeres, 544 - Centro, CEP, 65020-460 - São Luis/MA, composta por pessoas que trabalhem voluntariamente em defesa de uma causa seja ela, defesa do meio ambiente, defesa dos direitos humanos, do reconhecimento das mulheres e fortalecimento dos afrodescendentes, erradicação do trabalho infantil, inclusão social, ética, cidadania, empreendedorismo e desenvolvimento rural sustentável, atuantes e interessados em seu objeto específico, que compreende a concepção, elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas, projetos e ações que contribuam para promoção e elevação de capacidades de pessoas, entidades e instituições residentes e/ou localizadas nas zonas urbanas e rurais do Estado do Maranhão, especialmente dos segmentos sociais mais fragilizados no acesso às políticas públicas básicas. FINALIDADES: O Instituto AITANA, tem como princípios básicos o fortalecimento da democracia, a ampliação da cidadania e a busca da sustentabilidade,

mediante o uso de pedagogias, metodologias e ferramentas que esti-

mulem a articulação e mediação entre a sociedade civil, instituições

públicas e empreendedores, envolvidos na concepção, elaboração,

execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas ou ações públicas, nas dimensões econômica, social, ambiental, rural, cultural, territorial, político-institucional e tecnológica. O Instituto AITANA, adotará no planejamento e execução de suas ações a abordagem territorial, assimilando a idéia de território como espaço onde se manifesta a identidade e a construção social. O Instituto AITANA, considera a agricultura familiar, com base nos princípios da agroecologia, mais do que fonte importante de geração de renda, oportunidades de trabalho e riqueza; é uma forma de manter a paisagem, os costumes, as tradições, o patrimônio material e imaterial rural e a coesão social e territorial. O Instituto AITANA, entende que a sustentabilidade do desenvolvimento requer o reconhecimento das políticas e ações de equidade de gênero, envolvimento de grupos étnicos, especialmente os afrodescendentes e indígenas e daqueles representativos das gerações. ADMINISTRAÇÃO: O Conselho Diretor, encarregado da coordenação do Instituto, será constituído pelo Presidente, Vice-presidente, e 01 (hum) Conselheiro eleito pela Assembleia Geral. O Conselho Diretor nomeará um Secretario Executivo indicado pelo Presidente. PATRI-MONIO: Doações de bens e direitos e resultado de patrocínio de pessoas jurídicas ou físicas nacionais ou estrangeiras; Subvenção que, eventualmente, lhe sejam destinadas pelo Poder Publico; Bens que a qualquer título venha adquirir; Rendas originadas de seus bens e projetos; Bens de outras instituições ou fundações congêneres que venham a ser extintas e que lhe sejam atribuídas; Doações a ela destinadas; Recursos financeiros provenientes de venda de publicações, edições, filmes, vídeos e outros bens produzidos pelo Instituto ou não; Receitas provenientes dos contratos de convênios de prestação de serviços a terceiros; Rendimentos financeiros; Rendas eventuais. STANNILEI BOAIS DA SILVA Presidente

## ACADEMIA SEC. FELIPE CAMARÃO DE DAMAS INTERNACIONAIS

Resenha de Estatuto: Art. 10 – A academia Sec. Felipe Camarão de Damas Internacionais, fundada em 20 de julho de 2019, Rua Rio de Janeiro Nº 24 (CENTRO) - São Luís /Estado do Maranhão, cuja finalidade é incentivar a pratica do esporte acima mencionado e promovendo entre os mesmos torneios e campeonatos relativos ao esporte Damas e proporcionando condições para regulamentação do esporte de damas nos canais competentes. Art. 20 - A academia Sec. Felipe Camarão de Damas Internacionais, é constituída por presidente, vice-presidente, secretario e tesoureiro com mandato de 2 anos, podendo ser reconduzida a seus cargos a critério da Assembleia Geral. Art. 30 - As atividades da academia Sec. Felipe Camarão serão regidas por este estatuto e regulamentada pela legislação vigente. Art. 40 - A academia Sec. Felipe Camarão desde já reconhece como entidade superior a FMD, CBD e CND, cumprindo e fazendo cumprir todas as leis e regulamentação por elas emanadas. São Luís (MA). 20 de julho de 2019, Claudio Cutrim – Presidente Claudio Cutrim – Presidente

#### NOTA DE EMPENHO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000143; DATA DA EMISSÃO: 19/07/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479749/2019; PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a SOCIEDADE BRAS. PARA O PROGRESSO DA CIENCIA., CNPJ: 52.643.251/0001-98; OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO PARA A 71ª REUNIÃO DA SBPC; AMPARO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25 DA LEI 8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 000995 (ADMUNID); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.56; FONTE DO RECURSO: 0101000000. LIVIO ESTRELA SOARES Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação Mat. 2718252



#### **NOTIFICAÇÕES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada REGULAR, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados - CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

#### ANEXO I

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	ОВЈЕТО	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Grupo de Agentes Culturais Barrica & Bicho Terra	083/2017	Vivência Cultural	259373/2016	78746/20196	Regular Com Ressalvas
Grupo de Agentes Culturais Barrica & Bicho Terra	050/2018	Barrica à Luz dos Pontos de Cultura	279034/2017	82442/2019	Regular Com Ressalvas
Academia Maranhense de Letras	054/2015	Lançamento e Reedições de Livros da Academia Maranhense de Letras – AML	205667/2014	73116/2018	Regular Com Ressalvas
Claudson Miranda Nicodemes da Silva	101/2018	Natal da Integração	77736/2018	82366/2019	Regular Sem Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 23 DE JULHO DE 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 0144.620/18, referente ao recebimento da 3ª (terceira) parcela, tendo em vista a organização se encontrar em débito com Prestação de Contas, comunica via EBCT, além da notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a LIGA MARANHENSE DE TAEKWONDO, AV Este, Unidade 103, N 28, Loja Q - Shopping - Cidade Operária, no município de SÃO LUİS, inscrita no CNPJ nº 05.451.157/0001-57, para que tome providência de apresentação da prestação de contas parcial referente ao repasse da 3ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2017 objeto do processo nº 00147.461/2017, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Notifica-se a organização para que proceda saneamento da pendência elencada. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos, São Luís 19 de julho de 2019. Claudio de Sousa Bezerra Técnico SETRES/MRD Mat. 820299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 0202.168/18, referente ao recebimento da 3ª (terceira) parcela, tendo em vista a organização se encontrar em débito com Prestação de Contas, comunicamos via EBCT, além da notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO CONJUNTO RO-SEANA SARNEY, rua do Pedreiro S/n, Qd 13, Conjunto Roseana Sarney, no município de PAÇO DO LUMIAR, inscrita no CNPJ nº 04.573.947/0001-42, para que tome providência de apresentação da prestação de contas parcial, referente ao repasse da 3ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, assim como relatório final das obras, referente ao Termo de Colaboração nº 46/2017 objeto do processo nº 0077.730/2017, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Notifica-se a organização para que proceda saneamento da pendência elencada. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos, São Luís 19 de julho de 2019. Claudio de Sousa Bezerra Técnico SETRES/MRD Mat. 820299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 0279.747/18, referente ao recebimento da 3ª (terceira) parcela, tendo em vista a organização se encontrar em débito com Prestação de Contas, comunicamos via EBCT, além da notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CASSÓ, no município de PRIMEIRA CRUZ, Av. Fátima Costa, S/n, Povoado Cassó, inscrita no CNPJ nº 04.743.122/0001-29, para que tome providência de apresentação da prestação de contas parcial, referente ao repasse da 3ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, assim como relatório final das obras, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2017 objeto do processo nº 0070.397/2017, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei



13.019/14. Notifica-se a organização para que proceda saneamento da pendência elencada. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos, São Luís 19 de julho de 2019. Claudio de Sousa Bezerra Técnico SETRES/MRD Mat. 820299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 0020615/2017, tendo em vista a organização ter participado com o Comitê Técnico de diversas reuniões para que fosse resolvida a situação da ausência da prestação de contas e recebido notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a UNIÃO DOS MORADORES DO PÃO DE AÇÚCAR, inscrita no CNPJ nº 11.107.257/0001 - 63, para que tome providência de apresentação da prestação de contas final referente ao repasse da 3ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2017, referente ao repasse na ordem de R\$ 33.193,60(trinta e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) efetuados em 28.12.2017 referente à 3ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Face já ter se exaurido todos os procedimentos de notificações extrajudiciais, contatos e demais instrumentos visando solução dessa problemática, emitiu-se a notificação de nº 50/2019 a organização para que proceda a apresentação da prestação de contas final num prazo de 15 (quinze) dias, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término da abertura de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta Secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos. São Luís 19 de julho de 2019. Rogéria de Cássia Nunes Gusmão Técnico SETRES/MRD Mat. 256720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº08/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 0029383/2017, tendo em vista a organização se encontrar em local afastado e de difícil acesso e além da notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DOIS IRMÃOS- município de SÃO JOÃO DO CARÚ, inscrita no CNPJ nº 00.933.510/0001-11, para que tome ciência que após apreciação da prestação de contas parcial apresentada através do pro-

cesso administrativo de nº 0019021/2019 referente ao repasse da 2ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, objeto do Termo de Colaboração nº 05/2017 do processo nº 0029383/2017, não foi acatada, tendo em vista que, os documentos apresentados não constituem prestação de contas válida por se tratar de execução financeira que para sua validação se faz necessário comprovação da execução física, fato este não ocorrido, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Bem como, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias para ciência e manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término da abertura de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos, São Luís 19 de julho de 2019. HELENILDA COSTA FERREI-RA Coordenadora Geral da Ação Mutirão Rua Digna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 00137.681/18, referente ao recebimento da 3ª (terceira) parcela e, tendo em vista a organização se encontrar em débito com Prestação de Contas, comunicamos via EBCT, além da notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a INSTITUTO DE MULHERES EM ANANANDIBA no município de SÃO LUIS, na Rua da Uva, S/n, Ananandiba, CEP 65099-00, Pedrinhas, inscrita no CNPJ nº 11.882.871/0001-74,para que tome providência de apresentação da prestação de contas referente ao repasse da 3ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, assim como relatório final das obras, referente ao Termo de Colaboração nº 18/2017 objeto do processo nº 0147.423/2017, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Notifica-se a organização para que proceda saneamento da pendência elencada. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos, São Luís 22 de julho de 2019. Claudio de Sousa Bezerra Técnico SETRES/MRD Mat. 820299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 0037.761/18, referente ao recebimento da 3ª (terceira) parcela e, tendo em vista a organização se encontrar em débito com Prestação de Contas, comunicamos via EBCT, além da notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a ASSSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CONTADORES DE HIS-



TÓRIA no município de SÃO LUIS, na Rua Rainha Elizabeth, Qd.12 - Casa 12, Alto da Esperança, CEP 65082-14 inscrita no CNPJ nº 13.813.677/0001-90, para que tome providência de apresentação da prestação de contas referente ao repasse da 3ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, assim como relatório final das obras, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2017 objeto do processo nº 0009.960/2017, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Notifica-se a organização para que proceda saneamento da pendência elencada. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos, São Luís 22 de julho de 2019. Claudio de Sousa Bezerra Técnico SETRES/MRD Mat. 820299

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2019. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL-REURB-S. VILA SETE DE SETEMBRO. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVI-MENTO URBANO - SECID/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJsob o nº 10.829.387/0001-47, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, Rubens Pereira e Silva Júnior, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de VILA SETE DE SETEMBRO, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 e Medida Provisória Estadual n. 295/2019 e Decreto Estadual nº 30.928/2015. A Vila Sete de Setembro está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no Cartório do 1º Zona de Registro de Imóveis de São Luís/ MA. Artigo 1°. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado Vila Sete de Setembro é localizada no município de São Luís – MA, com a seguinte descrição: Partindo do vértice P1, de coordenadas de 9720990.51-N e 584487.05-E; deste segue pela RUA SÃO JUDAS TADEU, com azimute 306°23'09" por uma distância de 48,45m, até o vértice P2, de coordenadas 9721019.25-N e 584448.05-E; deste segue pela RUA SÃO JUDAS TADEU, com azimute 299°36'58" por uma distância de 148,72m, até o vértice P3, de coordenadas 9721092.74-N e 584318.76-E; deste segue pela RUA DR. RIBEIRO, com azimute 15°31'59" por uma distância de 275,30m, até o vértice P4, de coordenadas 9721357.99-N e 584392.48-E; deste segue pela RUA NOVA, com azimute 117°18'56" por uma distância de 97,22m, até o vértice P5, de coordenadas 9721313.37-N e 584478.86-E; deste segue pela RUA BRASIL, com azimute 24°19'16" por uma distância de 97,09m, até o vértice P6, de coordenadas 9721401.84-N e 584518.85-E; deste segue pela RUA 10, com azimute 114°19'16"

por uma distância de 93,91m, até o vértice P7, de coordenadas 9721363.16-N e 584604.42-E; deste segue pela RUA 03 com azimute 189°7'36" por uma distância 194,42m, até o vértice P8, de coordenadas 9721171.20-N e 584573.59-E; deste segue pela RUA 03 com azimute 186°04'27" por uma distância de 111,79m, até o vértice P9, de coordenadas 9721060.04-N e 584561.76-E; deste segue pela RUA 03, com azimute de 227°03'10" por uma distância de 102,06m, até o vértice P1; fechando-se assim a poligonal e perfazendo uma área total de 73.718,81m<sup>2</sup> e perímetro de 1.168,96m. Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. RAIMUN-DO NONATO DE CARVALHO REIS NETO-Secretário Adjunto de Assuntos Metropolitanos SECID/MA

#### ORDEM DE COMPRA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 5117/2018-CA-EMA; ORDEM DE COMPRA N.º 044/2019- CONTRATANTE: COM-PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG N°. 246198606 SP/SP, CPF n° 184.545.998-94; e a empresa; ÍTACA EIRELII; CNPJ 24.845.457/0001-65, denominada CONTRATADA, OBJETO: MATERIAIS HIDRAULICOS; PRAZO DE ENTRE-GA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 13.465,00; DOTAÇÃO: PI: 5.1.2.04.02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS; MODALIDADE: PREGÃOELET.014/2019/ PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei  $N^{\rm o}$  13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 23 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

#### ORDEM DE FORNECIMENTO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 37/2019, referente à ARP 22/2019 e Processo Administrativo nº 3037/2019 - ALE-MA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente para a Escola Creche Sementinha. FORNECEDORA: J. AMORIM CASTRO- ME. NOTA **DE EMPENHO**: 2019NE001561, de 11/07/2019. **VALOR DO EM-**PENHO: R\$ 276.394,10 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Processo Administrativo nº 3037/2019 - ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019. ASSINATURAS: Assembleia Legislativa do Maranhão – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, Salatiel Santos Sodré - Fiscal do Contrato e J. AMORIM CASTRO-ME-CNPJ nº 30.747.369/0001-23. São Luís - MA, 23 de julho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral



#### **PORTARIAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

PORTARIA Nº 248 DE 10 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a servidora Maria Aparecida Silva Araújo do cargo efetivo de Professora da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249 DE 10 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a servidora Maria de Lourdes dos Santos Paixão do cargo efetivo de Professora da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250 DE 10 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a servidora Maria da Conceição dos Santos Paixão do cargo efetivo de Professora da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251 DE 10 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Lucimar Alves de Oliveira do cargo efetivo de Professora da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) DIEGO EZRON MENDES DE CARVALHO para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Geografia, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA N° 253 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1° - Nomear o (a) senhor (a) DIOGO ROGERIO MARTINS FERREIRA para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Geografia, de acordo com o resultado do Concurso Público n°. 001 de 19/12/2018 – Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1° - Nomear o (a) senhor (a) DIRANNEIDE GOMES AMORIM para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Ciências, de acordo com o resultado do Concurso Público n°. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital n° 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ERALDINA MENDES CARVALHO para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Língua Portuguesa, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) FERNANDO AUGUSTO PEREIRA ALVES para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Ciências, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) FRANCILENE OLIVEIRA para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Geografia, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1° - Nomear o (a) senhor (a) HATALIANE COSTA ARAUJO para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Ciências, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) IGOR PINHEIRO GUEDES para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - História, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) IZABELLE CRISTINA SILVA RAMOS para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Ciências, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 —Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Matemática, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) JESSE DA CRUZ SANTOS para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Ciências, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) JESSICA DE PAULA PAES DOS SANTOS para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Educação Física, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) JOSILEIA ALMEIDA para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - História, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MARIA RIBAMAR DUTRA ALVES para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MARTA CLOTILDES SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Língua Inglesa, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) PABLO HENRIQUE CORTES BARBOSA para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 268 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) PAULO LEANDRO DA COSTA MORAES para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - História, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) PEDRO HENRIQUE LOUREIRO PAIXÃO RIO BRANCO para exercer o cargo efetivo de Agente de Administração, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 —Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) RAQUEL CRISTINA DE SOUZA SOARES para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Língua Portuguesa, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) SHEY-LA PRISCILLA DE OLIVEIRA BARREIROS para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Língua Portuguesa, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) TAYNNA VIEIRA MONTELES PEREIRA para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Língua Inglesa, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA N° 273 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1° - Nomear o (a) senhor (a) WILZA KARLA COSTA DE GOUVEA para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Geografia, de acordo com o resultado do Concurso Público n°. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital n° 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) AERCIO ADAM SANTOS NEVES para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Língua Portuguesa, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ALLAN LOPES DE LIMA para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Educação Física, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ANAXIMENES ALBERT PEREIRA MELO DE SOUZA para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Educação Física, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ARTUR DANILO LEITE CARVALHO para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Geografia, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 278 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) CARLOS CESAR DOS SANTOS MENDES para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - Matemática, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JU-LHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279 DE 12 DE JULHO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) COSME JOSE TEIXEIRA MACIEL para exercer o cargo efetivo de Professor Nível Superior - História, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 12 DE JULHO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

Portaria nº 057/2019 - GAB, de 09 de julho de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS <u>RESOLVE</u>: Art. 1° - Exonerar, a PEDIDO, o(a) Sr(a). RAIMUNDA ELISANGELA ESPINDOLA SILVA, matrícula 210107, portador do RG de nº 000054065196-6 - SESP/ MA e CPF: 773.267.843-53, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65 § 19°, do cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDA-MENTAL - ZONA URBANA do Município de Afonso Cunha - MA, revogando a Portaria de nº 043/2011, de 25 de julho de 2011. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Dê-se Ciência e cumprase. Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 09 de julho de 2019. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

PORTARIA Nº 66/2019-SEMED, Revoga a Portaria 804, de 01 de dezembro de 2016, que concede redução de carga horária à servidora Maria Julieta Silvestre da Silva, e dá outras providências. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA: CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora para a recondução em suas atividades anteriores. CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a concessão de recondução, prevista no artigo 29 da lei Municipal nº 06/97. R E S O L V E: Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 804, de 1 de dezembro de 2016. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrários. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito.

PORTARIA Nº 0433/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS, Professora Nível-II - Matrícula Funcional - 1231-1, CPF: 474.818.543-00, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 27/06/2019 (vinte e sete de junho de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGIS-TRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0434/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora ROSA FERREIRA DA CUNHA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Matrícula Funcional - 1066-1, CPF: 215.446.973-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 01/07/2019 (primeiro de julho de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0435/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidor RAIMUNDO NONATO FER-REIRA DOS SANTOS, Professor Nível-II - Matrícula Funcional - 479-1, CPF: 344.580.183-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 03/07/2019 (três de julho de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0436/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora ADRIANA SOUSA DOS SAN-TOS, Professora Nível-I - Matrícula Funcional - 17270-1, CPF: 008.031.813-45, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 08/07/2019 (oito de julho de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019. PROCESSO Nº 0133207/2019 - SAF. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A SUSTENTABILIDADE PELA VIDA ECOBIO. CNPJ n°: 12.057.572/0001-96. REPRESENTAN-TE LEGAL: Anderson dos Santos Galdino. CPF nº: 027.079.983-46. OBJETO: Realização de 03 (três) Feiras da Agricultura Familiar - AGRITEC. VALOR: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA.; e o senhor representante da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A SUSTENTA-BILIDADE PELA VIDA ECOBIO, ANDERSON DOS SANTOS GALDINO. WELQUER LIMA FRANÇA Chefe de Gabinete Secretaria de Estado da Agricultura Familiar



#### TERMO DE PERMISSÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

RESENHA DE TERMO DE PERMISSÃO TERMO DE PER-MISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE NATUREZA ONEROSA Nº 03/2019-SEGEP. PROCESSO N.º 78505/2019-SEGEP. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP e MARIA APARECIDA DE JESUS GOMES DA SILVA. OBJETO: O presente termo de permissão de uso de natureza onerosa tem por objeto imóvel de propriedade do Permitente, situado na Rua João Gualberto, nº 49, apt. 07, Centro Histórico, Bairro Praia Grande, São Luís, destinado exclusivamente à moradia da Permissionária. DO VALOR DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE: Pelo uso e manutenção do imóvel, a permissionária pagará mensalmente a quantia de R\$ 373,37 (trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) mediante desconto em folha de pagamento em favor do Estado do Maranhão, depositada em conta do Tesouro Estadual, para o que autoriza, neste ato, a implantação da mencionada consignação no seu contracheque, durante o prazo de vigência da PERMISSÃO DE USO do imóvel. Autoriza, inclusive, o desconto de eventuais prejuízos causados à unidade objeto do presente instrumento, decorrente de danos provocados por si ou terceiros. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 18.304/2001. FORO: Comarca de São Luís (MA). AS-SINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Secretária da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP (permitente) e Maria Aparecida de Jesus Gomes da Silva, neste ato atuando como permissionária. ARQUIVAMEN-TO: Pasta nº 01 sob nº 40, da Assessoria Jurídica/SEGEP, nesta data. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

#### TERMOS DE RESCISÃO

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 300/2018-DC/EMSERH. REF.: PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 290.470/2018/EMSERH-PARTES: EMPRESA MARA-NHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-EMSERH-Empresa

Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25-Bairro Calhau-Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob nº. 18.519.709/0001-63 e a Empresa IPHEA-INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.332.638/0001-18, sediada à Rua 03, nº 26, Qd. nº 05-Residencial Itaguará II-Bairro Cohatrac-São José de Ribamar (MA)-Cep. nº 65.110-000-Fone.: (98) 3.3239-0980 – E-mail.: institutoiphea@gmail.com; OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 300/2018/EMSERH, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – Upa da Cidade Operária, situada na Cidade de São Luís (MA); BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e decisão do Presidente da EMSERH, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 290.470/2018/EMSERH; VIGÊNCIA: A presente rescisão produz efeitos a contar da data da decisão que a declarou. DATA DA ASSINATURA DA DECISÃO: 13.06.2019; SIGNATÁRIO: Rodrigo Lopes da Silva, inscrito no CPF. sob nº 822.800.023-53 e portador da Cédula de Identidade da Cédula de Identidade nº 19960994-2 (SSPMA), residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA)-Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO <u>010/2019</u> (REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO E CARLOS MAGNO SILVA SOUSA, OBJETO DA RESCISÃO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N, CENTRO, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: art.79, inc. II, da Lei Nº 8.666/93, 30 de MAIO de 2019. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES. Prefeito Municipal.

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

#### **CASA CIVIL**

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

#### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

### 

#### **VALOR DO EXEMPLAR**

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.